

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENVELHECIMENTO HUMANO

HENRIQUE BERTOSSO

A PROTEÇÃO SOCIAL DO
TRABALHADOR DA ECONOMIA
INFORMAL: UM ESTUDO SOBRE OS
MICROEMPREENDEDORES
INDIVIDUAIS (MEI) NO BRASIL

Passo Fundo

2024



UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
INSTITUTO DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENVELHECIMENTO HUMANO

HENRIQUE BERTOSSO

A PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHADOR DA ECONOMIA INFORMAL: UM
ESTUDO SOBRE OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) NO
BRASIL

Tese apresentada como requisito para obtenção
do título de Doutor em Envelhecimento Humano,
do Instituto da Saúde, da Universidade de Passo
Fundo.

Orientadora: Dra. Cleide Fátima Moretto
Coorientador: Dr. Jandir Pauli

Passo Fundo

2024

FOLHA DE APROVAÇÃO



ATA DE DEFESA DE TESE

“A PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHADOR DA ECONOMIA INFORMAL: UM ESTUDO COM OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) NO BRASIL”

Elaborada por

HENRIQUE BERTOSSO

Como requisito parcial para a obtenção do grau de
“Doutor em Envelhecimento Humano”

Aprovado em: 29/08/2024
Pela Banca Examinadora

Profa. Dra. Cleide Fátima Moretto
Universidade de Passo Fundo – UPF/PPGEH
Orientadora e Presidente da Banca Examinadora

Prof. Dr. Jandir Pauli
Ativ. Educação
Coorientador

Profa. Dra. Siomara Regina Hahn
Universidade de Passo Fundo – UPF/PPGEH
Avaliadora Interna

Prof. Dr. Cássio da Silva Calvete
Universidade Federal do Rio Grande Do Sul - UFRGS
Avaliador Externo

Prof. Dr. Roberto Vêras de Oliveira
Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Avaliador Externo

Profa. Dra. Ana Luisa Sant' Anna Alves
Universidade de Passo Fundo – UPF/PPGEH
Coordenadora do PPGEH

1-ATA DEFESA TESE -Henrique.doc

Documento número #3f0708e5-ae01-4b43-95c9-cf7538b0e24c

Hash do documento original (SHA256): 14bd7733e78cb3fc3395e840141ca1dde763b35d9223dd5429903659dc9ed187

Assinaturas

-  **Cleide Fatima Moretto**
CPF: 582.841.090-34
Assinou em 30 ago 2024 às 14:05:58
-  **Jandir Pauli**
CPF: 939.127.739-04
Assinou em 02 set 2024 às 09:58:12
-  **Cássio da Silva Calvete**
CPF: 474.890.570-00
Assinou em 30 ago 2024 às 14:09:21
-  **Siomara Regina Hahn**
CPF: 493.829.770-15
Assinou em 30 ago 2024 às 16:09:39
-  **Roberto Véras de Oliveira**
CPF: 396.513.984-34
Assinou em 03 set 2024 às 09:00:47
-  **Ana Luisa Sant Anna Alves**
CPF: 983.767.720-15
Assinou em 31 ago 2024 às 14:32:03

Log

- 30 ago 2024, 13:27:03 Operador com email dionice@upf.br na Conta c44b96f0-ca8e-4abe-b87d-0aed928844cd criou este documento número 3f0708e5-ae01-4b43-95c9-cf7538b0e24c. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2024 (13:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

30 ago 2024, 13:27:04	Operador com email dionice@upf.br na Conta c44b96fd-ca8e-4abe-b87d-0aed928844cd adicionou à Lista de Assinatura: moretto@upf.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados Informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleide Fatima Moretto.
30 ago 2024, 13:27:04	Operador com email dionice@upf.br na Conta c44b96fd-ca8e-4abe-b87d-0aed928844cd adicionou à Lista de Assinatura: jandir.pauli@imed.edu.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados Informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jandir Pauli.
30 ago 2024, 13:27:04	Operador com email dionice@upf.br na Conta c44b96fd-ca8e-4abe-b87d-0aed928844cd adicionou à Lista de Assinatura: cassio.calvete@ufrgs.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados Informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cássio da Silva Calvete.
30 ago 2024, 13:27:04	Operador com email dionice@upf.br na Conta c44b96fd-ca8e-4abe-b87d-0aed928844cd adicionou à Lista de Assinatura: siomara@upf.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados Informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Siomara Regina Hahn.
30 ago 2024, 13:27:04	Operador com email dionice@upf.br na Conta c44b96fd-ca8e-4abe-b87d-0aed928844cd adicionou à Lista de Assinatura: roberto.veras.2002@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados Informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Veras de Oliveira.
30 ago 2024, 13:27:04	Operador com email dionice@upf.br na Conta c44b96fd-ca8e-4abe-b87d-0aed928844cd adicionou à Lista de Assinatura: alves.als@upf.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados Informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Lulsa Sant'Anna Alves.
30 ago 2024, 14:05:58	Cleide Fatima Moretto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail moretto@upf.br. CPF informado: 582.841.090-34. IP: 179.154.159.60. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.25353372434909 e longitude -52.40046508337216. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.972.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
30 ago 2024, 14:09:21	Cássio da Silva Calvete assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cassio.calvete@ufrgs.br. CPF informado: 474.890.570-00. IP: 189.6.251.198. Componente de assinatura versão 1.972.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
30 ago 2024, 16:09:39	Siomara Regina Hahn assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail siomara@upf.br. CPF informado: 493.829.770-15. IP: 186.223.240.142. Componente de assinatura versão 1.972.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
31 ago 2024, 14:32:03	Ana Lulsa Sant'Anna Alves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alves.als@upf.br. CPF informado: 983.767.720-15. IP: 179.232.188.164. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.246016 e longitude -52.396032. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.972.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

02 set 2024, 09:58:12	Jandir Pauli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jandir.pauli@imed.edu.br. CPF informado: 939.127.739-04. IP: 131.221.12.246. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -28.23913 e longitude -52.372768. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.972.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 set 2024, 09:00:47	Roberto Véras de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.veras.2002@gmail.com. CPF informado: 396.513.984-34. IP: 179.183.189.42. Componente de assinatura versão 1.974.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 set 2024, 09:00:48	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3f0708e5-ae01-4b43-95c9-cf7538b0e24c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3f0708e5-ae01-4b43-95c9-cf7538b0e24c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

FICHA CATALOGRÁFICA

CIP – Catalogação na Publicação

B547p Bertosso, Henrique
A proteção social do trabalhador da economia informal
[recurso eletrônico] : um estudo sobre os Microempreendedores
Individuais (MEI) no Brasil / Henrique Bertosso. – 2024.
3 MB ; PDF.

Orientadora: Profa.Dra Cleide Fátima Moretto.
Coorientador: Prof. Dr. Jandir Pauli.
Tese (Doutorado em Envelhecimento Humano) –
Universidade de Passo Fundo, 2024.

1. Envelhecimento. 2. Setor informal (Economia).
3. Microempreendedor individual (MEI). 4. Empresários.
5. Previdência social. 6. Saúde do trabalhador. I. Moretto,
Cleide Fátima, orientadora. II. Pauli, Jandir, coorientador.
II. Título.

CDU: 613.98

Catalogação: Bibliotecária Jucelei Rodrigues Domingues - CRB 10/1569

DEDICATÓRIA

Esta tese é dedicada a todos os trabalhadores e trabalhadoras que, diariamente, se esforçam e entregam sua dedicação, muitas vezes sem a proteção social necessária, enfrentando condições precárias de trabalho e remuneração inadequada. É para vocês, que carregam o peso do mundo em suas costas, que esta pesquisa busca trazer luz e entendimento, na esperança de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e digna.

Que este trabalho acadêmico possa servir como um humilde reconhecimento de sua resiliência e coragem, e que inspire políticas e ações que promovam a valorização e os direitos que vocês merecem. Vocês são a verdadeira força motriz do progresso e do desenvolvimento, e é em sua honra que esta dedicação é feita, com profundo respeito e admiração.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar meus sinceros agradecimentos a todos que contribuíram de alguma forma para a realização desta tese.

Primeiramente, agradeço à minha orientadora, Profa. Dra. Cleide Fátima Moretto, e ao meu coorientador, Prof. Dr. Jandir Pauli. A orientação e apoio de vocês foram essenciais ao longo deste processo.

Aos professores e professoras que participaram das bancas de qualificação interna e externa, sou grato pelas valiosas contribuições que enriqueceram meu trabalho.

Agradeço também ao Programa de Pós-graduação em Envelhecimento Humano, a toda a coordenação, professores e funcionários pelo suporte e dedicação, que foram fundamentais para o desenvolvimento desta pesquisa.

Um agradecimento especial à Universidade de Passo Fundo, que me proporcionou um ambiente acadêmico acolhedor e me ofereceu facilidades financeiras que tornaram possível a conclusão deste trabalho. Agradeço particularmente à Reitora da UPF, Bernadete Maria Dalmolin, pelo constante apoio e incentivo.

Sou grato à ABET pela oportunidade de debater esta temática em seu Encontro Nacional, o que contribuiu significativamente para o enriquecimento do meu estudo. Agradeço também à Universidade de Lucerne e à UNESCO pela oportunidade de intercâmbio e discussão da temática em um ambiente internacional.

Por fim, mas não menos importante, gostaria de expressar minha profunda gratidão à minha família e amigos. Sem o apoio, compreensão e incentivo de vocês, esta jornada teria sido infinitamente mais difícil.

Muito obrigado a todos!

EPÍGRAFE

Vamos encarar a verdade: nossas vidas são miseráveis, laboriosas e curtas. Nascemos, recebemos apenas a quantidade de comida necessária para manter nosso corpo respirando e aqueles de nós que são capazes são forçados a trabalhar até o último fio de nossas forças. No instante em que nossa utilidade chega ao fim, somos massacrados com uma crueldade hedionda. [...] Mas será que isto faz parte da ordem da natureza? Será que isso acontece porque nossa terra é tão pobre que não pode proporcionar uma vida decente para aqueles que nela habitam?

George Orwell

RESUMO

BERTOSSO, Henrique. **A Proteção Social do Trabalhador da Economia Informal**: Um estudo sobre os Microempreendedores Individuais (MEI) no Brasil. [222] f. Tese (Doutorado em Envelhecimento Humano) – Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2024.

A economia informal tem expandido a sua proporção no contexto do mercado de trabalho do Brasil. Um dos segmentos de trabalhadores da economia informal que vem se destacando, nessa direção, é aquele dos Microempreendedores Individuais (MEI), figura jurídica implementada em 2008. A tese objetiva investigar os Microempreendedores Individuais (MEIs), identificando as políticas de proteção social implementadas, no âmbito da saúde e da previdência, seu alcance e os resultados efetivos. Baseia-se em um estudo aplicado, com abordagem qualitativa, por meio de entrevista semiestruturada com 16 microempreendedores individuais na região Sul do Brasil, acessados por meio de uma amostragem por conveniência. Durante o desenvolvimento do estudo, foram realizadas três produções acadêmicas: a Produção Acadêmica I investigou diferenças na contribuição previdenciária e nas horas trabalhadas entre trabalhadores formais e informais; a Produção Acadêmica II examinou a comunicação do Governo Federal e do Sebrae para os MEIs, focando em saúde e previdência social; a Produção Acadêmica III explorou as expectativas e realidades da formalização do MEI, analisando mudanças legislativas e estruturais que afetam esses trabalhadores e sugerindo maneiras de fortalecer sua proteção social. Os resultados identificam o MEI como uma estratégia significativa para promover a formalização de trabalhadores e empreendedores no Brasil, evidenciado pelo crescente número de registros e por representar a única fonte de renda para 76,0% deles. Ser "empreendedor de si" influencia as percepções e práticas dos MEIs, dando sentido para autonomia, mas também aumentando os níveis de estresse e sobrecarga emocional. Apesar de seu status formal, o MEI opera em um ambiente no qual as fronteiras entre formal e informal são fluidas, compartilhando características com a economia informal. A insegurança econômica pode levar à negligência das necessidades de saúde desses trabalhadores. A instabilidade na renda dificulta a regularidade dos pagamentos ao INSS, com variações significativas na preparação para a aposentadoria. Assim, como os demais trabalhadores da economia informal, os

MEIs enfrentam desafios adicionais para se preparar para a aposentadoria, especialmente em contextos de redes de proteção social limitadas.

Palavras-chave: Economia informal; Microempreendedor Individual; Proteção Social; Saúde do trabalhador; Previdência social.

ABSTRACT

BERTOSSO, Henrique. **The Social Protection of Informal Economy Workers: A Study on Individual Microentrepreneurs (MEI) in Brazil.** [222] f. Thesis (Doctorate in Human Aging) – University of Passo Fundo, Passo Fundo, 2024.

The informal economy has been expanding its share within the context of Brazil's labor market. One of the worker segments in the informal economy that has been gaining prominence is that of Individual Microentrepreneurs (MEI), a legal entity implemented in 2008. This thesis aims to investigate Individual Microentrepreneurs (MEIs), identifying the social protection policies implemented in health and social security, their reach, and their effective outcomes. The study is based on an applied research approach with a qualitative methodology, using semi-structured interviews conducted with 16 individual microentrepreneurs in the southern region of Brazil, selected through convenience sampling. During the course of the study, three academic productions were developed: Academic Production I investigated differences in social security contributions and working hours between formal and informal workers; Academic Production II examined the communication of the Federal Government and Sebrae directed at MEIs, focusing on health and social security; and Academic Production III explored the expectations and realities of MEI formalization, analyzing legislative and structural changes that impact these workers and suggesting ways to strengthen their social protection. The results identify MEI as a significant strategy to promote the formalization of workers and entrepreneurs in Brazil, evidenced by the growing number of registrations and the fact that it represents the sole source of income for 76.0% of them. Being a "self-entrepreneur" influences MEIs' perceptions and practices, fostering a sense of autonomy but also increasing stress and emotional overload. Despite its formal status, MEI operates in an environment where the boundaries between formal and informal economies are fluid, sharing characteristics with the informal economy. Economic insecurity may lead these workers to neglect their health needs. Income instability hampers regular contributions to social security (INSS), creating significant variability in retirement preparedness. Thus, like other informal economy workers, MEIs face additional challenges in preparing for retirement, particularly in contexts with limited social safety nets.

Keywords: Informal Economy; Individual Microentrepreneur; Social Protection; Worker Health; Social Security.

LISTA DE SIGLAS

ABET: Associação Brasileira de Estudos do Trabalho.

ACESSUAS: Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho.

ACTRAV: *Bureau for Workers' Activities* (OIT).

BPC: Benefício de Prestação Continuada.

CCJC: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

CCG: *Convenios de Corresponsabilidad Gremial*.

CEPAL: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe.

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho.

CNPJ: Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

COVID-19: Doença do Coronavírus 2019.

CTRAB: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

DAS: Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

DSS: Determinantes Sociais de Saúde.

DEM: Democratas.

DF: Distrito Federal.

FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

ILO: *International Labour Organization* (OIT).

INSS: Instituto Nacional do Seguro Social.

IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

ISS: Imposto sobre Serviços.

JSTOR: *Journal Storage*.

LGBTQIA+: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais e mais.

MEI: Microempreendedor Individual.

MPE: Micro e Pequenas Empresas.

MPME: Micro, Pequenas e Médias Empresas.

MPT: Ministério Público do Trabalho.

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego.

OCDE: Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

OIT: Organização Internacional do Trabalho.

ONG: Organização Não Governamental.

PEC: Proposta de Emenda Constitucional.

PIB: Produto Interno Bruto.

PJ: Pessoa Jurídica.

PLP: Projeto de Lei Complementar.

PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

PNSTT: Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

PT: Partido dos Trabalhadores.

RGPS: Regime Geral de Previdência Social.

RN: Rio Grande do Norte.

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social.

SC: Santa Catarina.

SCIELO: *Scientific Electronic Library Online*.

SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

SIMEI: Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos Abangidos pelo Simples Nacional.

SM: Salário Mínimo.

SUAS: Sistema Único de Assistência Social.

SUS: Sistema Único de Saúde.

UF: Unidade Federativa.

UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

VISAT: Vigilância em Saúde do Trabalhador.

WIEGO: *Women in Informal Employment: Globalizing and Organizing*.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	17
1.1 OBJETIVO GERAL	28
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	28
2. REVISÃO DA LITERATURA	30
2.1. OS MODELOS E POSSIBILIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL NA ECONOMIA INFORMAL	30
2.2. PROTEÇÃO SOCIAL NA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO	30
2.3. A ECONOMIA INFORMAL, A INFORMALIDADE E OS SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ...	30
2.4. O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	30
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA I	31
4. PRODUÇÃO ACADÊMICA II	32
5. PRODUÇÃO ACADÊMICA III	33
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
6.1. SUGESTÕES PARA INVESTIGAÇÕES FUTURAS	39
6.2. RECOMENDAÇÕES NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	40
REFERÊNCIAS	43
APÊNDICES	54
APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO	55
APÊNDICE B: ROTEIRO DE ENTREVISTA	70
APÊNDICE C: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE	72
ANEXOS	75
ANEXO A: PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP	76

1. INTRODUÇÃO

Esta tese tem base nos conceitos de proteção social e da economia informal. No que tange à proteção social, a temática é resgatada da própria constituição do Estado de direito (Castel, 2005; Nardi, 2003) e pode ser compreendida como ações públicas tomadas em resposta a certos níveis de vulnerabilidade, risco ou privações (Conway; De Haan; Norton, 2000; Standing, 2007). Em complemento a esta ideia, e norteando este estudo, há uma corrente teórica que defende a proteção social como mecanismo de direitos humanos internacionais e universais (Alfers; Lund; Moussié, 2017; Sepulveda Carmona, 2012; United Nations, 1976). Já em relação à economia informal, em que pese as diferenças de abordagens e conceituais, adota-se a concepção que envolve os trabalhadores que desempenham atividades como empreendedores individuais, autônomos, trabalhadores por conta-própria, vendedores ambulantes, trabalhadores incluídos no setor formal sem vínculo de emprego (Antunes, 2020; Cacciamali, 2000, 2023; Moretto, 2001).

Vivemos em um momento histórico que pode ser caracterizado entre as sociedades mais seguras que já existiram, ao menos nos países desenvolvidos (Castel, 2005). Para analisar a proteção social e a segurança é preciso compreender o sentimento de insegurança, que é a consciência de estar vulnerável a eventualidades. Desde as sociedades pré-modernas, a preocupação com a segurança esteve presente, seja pelos laços familiares, vizinhança, vínculos comunitários ou pela vinculação a algum grupo profissional que pudesse garanti-la. Nestas sociedades, o risco externo mostrava-se como a guerra, a fome ou as doenças (Castel, 2005). No avançar da história, o desenvolvimento das sociedades e das formas de constituição do Estado estabeleceram a concepção de cidadão e da cidadania, que implica indivíduos igualados perante o Estado, pela lei, e que possuíam direitos e deveres com a comunidade (Fleury, 1994; Teixeira; Pinho, 2018).

Uma das abordagens sobre proteção social debatida atualmente é aquela direcionada pelo conceito de direitos humanos, a qual é compreendida como um direito fundamental (United Nations, 1948, 1976). Observando o contexto

brasileiro, a proteção social abrange três grandes eixos: assistência social, saúde e previdência social. A assistência social e a saúde, fortemente centrada no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), independem de contribuições e, pela legislação, todos os cidadãos brasileiros têm direito ao mesmo tratamento. Já a previdência social é de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que é responsável pelo atendimento da maior parte dos beneficiários, sendo financiado, em parte, pela contribuição dos trabalhadores (Brasil, 1988; INSS, 2021).

Ao abordar a saúde e segurança do trabalhador é preciso destacar que a sociedade empenha esforços para atender as demandas por proteção social. Porém, estas medidas estão centradas no trabalhador formal, seja pelas contribuições, seja pela forma de acesso. Pode-se definir a saúde do trabalhador como uma extensão que congrega “[...] práticas e conhecimentos estratégicos interdisciplinares (técnicos, sociais, políticos, humanos) multidisciplinares e interinstitucionais voltados para analisar e intervir nas relações de trabalho que provocam doenças e agravos” (Gomez; Vasconcellos; Machado, 2018, p. 1964). Há iniciativas, na sociedade, procurando avançar nas ações públicas de saúde do trabalhador, porém, muitos obstáculos dificultam a consolidação destas iniciativas, colocando o Brasil em situação crítica quando comparado com outros países (Costa *et al.*, 2013; Lacaz, 2016; Lacaz *et al.*, 2020).

O estudo realizado por Lacaz e colaboradores (2020) analisou as publicações sobre a segurança do trabalho durante 25 anos, a partir de 1998. A pesquisa aponta que a produção científica tem ênfase nos nexos causais entre doenças e possíveis agentes etiológicos e um número reduzido de estudos voltados para as transformações do mundo do trabalho e relacionadas à segurança do trabalho. O contexto atual é marcado pela reestruturação produtiva, intensificação e maior densidade do trabalho, precarização dos vínculos e dos contratos de trabalho, aumento da informalidade, e suas consequências para a saúde dos trabalhadores merecem ser estudadas de modo mais atento, regular e prolongado ao longo do tempo (Costa *et al.*, 2013; Lacaz, 2016; Lacaz *et al.*, 2020).

Neste cenário, reside a lacuna desta pesquisa, que é a atenção à proteção social do trabalhador da economia informal. A economia informal integra tanto proprietários e trabalhadores que participam em micro e pequenas empresas, na qual a relação capital/trabalho não é bem estabelecida, quanto trabalhadores por conta-própria ou autônomos e trabalhadores sem registro (Antunes, 2020; Cacciamali, 2000). De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os informais já representam 40,1% dos trabalhadores, o que significa mais de 34,7 milhões de brasileiros, não contabilizados, ainda, trabalhadores domésticos, micro e pequenos empresários (IBGE, 2021). Soma-se a isso a pandemia covid-19, que afetou toda a sociedade, particularmente, os trabalhadores integrantes da economia informal foram ainda mais afetados, em comparação com os formais (Almeida *et al.*, 2021).

É necessário contextualizar, neste momento, a terminologia a ser utilizada neste estudo: trabalhador da economia informal. Com esta delimitação, o destaque é para a pessoa, ou seja, o trabalhador, o qual será o objeto de análise desta pesquisa. Ocorre que o trabalhador da economia informal, quando necessita de atendimento pelo SUS, é enquadrado como cidadão, e não como trabalhador, ou seja, não há um programa de atendimento pela sua condição de trabalhador. Na questão da saúde, a falta de um olhar para estas pessoas como trabalhadores, os priva de programas de saúde e segurança do trabalho, de medicina ocupacional, assim como de saúde preventiva relacionada às ocupações (Gomez; Lacaz, 2005; Lourenço; Bertani, 2007a; Maturino; Fernandes; Rêgo, 2018). Já na previdência, o INSS tem dificuldade em acolher este trabalhador da economia informal por falta de registros, por instabilidade nos pagamentos ou até mesmo por falta de condições de honrar o pagamento mensal da contribuição (Gomez; Lacaz, 2005; Lourenço; Bertani, 2007b).

É preciso esclarecer que a economia informal compreende um grupo heterogêneo, em um espectro que vai do vendedor ambulante ao microempresário registrado, o profissional liberal; da mesma forma, compreende trabalhadores em condições precárias de trabalho e na linha da pobreza até profissionais com alta qualificação e altos rendimentos (Chen, 2008). Em suma, a economia informal não se restringe ao trabalhador em situação de

vulnerabilidade, muito menos ao trabalhador sem qualificação. A criação da figura do Microempreendedor Individual (MEI) foi uma das estratégias de formalização implementadas pelo governo federal brasileiro em 2008, uma alternativa simplificada para a formalização de trabalhadores por conta própria e pequenos empreendedores (Brasil, 2008; Câmara dos Deputados, 2008; IBGE, 2023; Senado Federal, 2008; Vahdat *et al.*, 2022). A lei do MEI busca oferecer benefícios como a redução da carga tributária e acesso a benefícios previdenciários, tornando-o uma ferramenta atraente para a transição do trabalho sem registro para formalização (Câmara dos Deputados, 2008; Senado Federal, 2008; Vahdat *et al.*, 2022).

A literatura aborda o MEI como uma alternativa encontrada para a formalização de trabalhadores autônomos ou sem registro (Calça; Maciel; Adão, 2022; Campanha *et al.*, 2017; Cavalcante *et al.*, 2020; Lima, 2023; Mattei, 2019). Porém, também há o questionamento sobre o real impacto junto aos trabalhadores mais vulneráveis, risco de conversão de empregados formais se tornarem MEI, a chamada “pejotização”, e também os impactos financeiros no sistema de previdência (RGPS) (Costanzi; Ansiliero, 2024; Costanzi; Magalhães, 2023; Monteiro, 2024; Schymura, 2024).

Porém, o legislador opta por utilizar a denominação de “empreendedor” no programa MEI, o que prontamente foi absorvido pelos canais de apoio e informações, como Sebrae e Portal do Empreendedor (Portal do Empreendedor, 2023; Sebrae, 2023), amplificando o discurso de empreendedorismo de si mesmo junto a estes trabalhadores (Barbosa, 2011; Lodea; Casagrande, 2023; Secco; Kovaleski, 2022). Com todas estas considerações, o MEI, então, se alinha a definição de economia informal proposta por Cacciamali (2023) e coloca estes trabalhadores como integrantes da economia informal.

Diante destas ponderações, constitui-se a questão norteadora desta pesquisa: Como o programa Microempreendedor Individual (MEI), enquanto um segmento da economia informal no Brasil, se aproxima de ações de proteção social no âmbito da saúde e previdência do trabalhador?

Esta pesquisa se justifica no aspecto social, em primeiro lugar, pelo impacto do emprego na vida das pessoas. Stuckler e colaboradores (2009) apontam que aumentos rápidos e grandes do desemprego estavam associados a aumentos, em curto prazo, nos suicídios de homens e mulheres em idade ativa e nos homicídios. A pesquisa, ainda, indicou associação significativa com morte por abuso de álcool, dando suporte à noção de que os efeitos negativos de curto prazo do desemprego implicam, principalmente, no sofrimento psicológico (Stuckler *et al.*, 2009).

Já sobre a questão da vulnerabilidade do trabalhador da economia informal, Stuckler e colaboradores (2009) citam pesquisas nos Estados Unidos que sugerem que os trabalhadores menos instruídos correm maior risco de problemas de saúde quando os empregos são perdidos em tempos de dificuldades econômicas. Pesquisas no Japão mostraram que, embora a saúde autorreferida tenha melhorado, em geral, durante uma recessão, as desigualdades sociais aumentaram (Stuckler *et al.*, 2009). Nesta linha de estudos, e tendo como foco a América Latina e o Caribe, pode-se citar Silva-Peñaherrera e colaboradores (2021), os quais concluíram que o trabalho informal impacta negativamente a saúde, e Utzet e colaboradores (2021), os quais encontraram uma associação forte e clara entre o trabalho sem registro e a autopercepção de saúde ruim. Naicker e colaboradores (2021), por sua vez, realizaram uma revisão sistemática com meta-análise de 12 estudos, totalizando mais de um milhão e seiscentos mil participantes, e concluíram que os trabalhadores da economia informal podem ser menos propensos a utilizar os serviços de saúde e mais propensos a ter depressão do que os trabalhadores da economia formal.

É possível avançar, ainda, na justificativa deste estudo, quando se analisa os aspectos das mudanças na legislação que permitem terceirização de todas as atividades, pois, como observa Lacaz (2019), os trabalhadores terceirizados tentem a ganhar menos, terem jornadas mais longas, menor estabilidade, informalidade e menos direitos. O autor cita o estudo realizado na Petrobrás, o qual refere que, entre 1995 e 2013, a empresa registrou 320 acidentes fatais, sendo 84,0% com terceirizados (Lacaz, 2019). Então, compreender a economia

informal, também, é compreender as mudanças na legislação e seus impactos nas relações de trabalho, na saúde e segurança do trabalhador. A proteção social, nesse sentido, perpassa por leis adequadas que garantam direitos, prevenção à saúde e segurança do trabalhador. No contexto de precarização das relações de trabalho, observa-se o aumento da vulnerabilidade do trabalhador, especialmente da economia informal, assim “a responsabilidade pelo adoecimento, que deveria ser dos empresários, devido à precarização, será assumida por toda sociedade” (Lacaz, 2019, p. 680).

Ainda no âmbito da questão social, destaca-se a relevância deste estudo, pois entre os mais de 86 milhões de pessoas ocupadas no Brasil, 40,0%, ou seja, 34,7 milhões, são trabalhadores da economia informal, não contabilizados, ainda, trabalhadores domésticos, micro e pequenos empresários (IBGE, 2021). Compreende-se que a proteção social insuficiente ou inadequada impacta um número ainda maior de pessoas, observando-se os dependentes destes trabalhadores da economia informal. Ainda, se observada a rotina de trabalho, a compreensão do sistema de proteção social no Brasil pode trazer avanços nas condições de trabalho desse grupo de trabalhadores, especialmente com programas preventivos, como trabalhadores, evitando que sejam enquadrados no âmbito da assistência, quando vulneráveis.

Já na questão da previdência social, pode-se citar o papel central dos benefícios do INSS às famílias. Ao refletir sobre as recentes reformas, como a reforma trabalhista, a reforma da previdência, o aumento da informalidade e a dificuldade de constância nos pagamentos das contribuições ao INSS, é possível prever um futuro de desproteção social. Portanto, pensar e articular o aperfeiçoamento do modelo vigente é relevante e oportuno para toda a sociedade. Neste sentido, Castel (2005) aponta que um estado de insegurança social permanente afeta a maioria das categorias populares, dissolvendo laços sociais e afligindo as estruturas psíquicas dos indivíduos. Estar em insegurança permanente é não poder controlar o presente, muito menos planejar um futuro melhor, pois a insegurança social torna a vida uma luta pela sobrevivência, dia após dia, e o futuro cada vez mais incerto (Castel, 2005).

Outro fator que justifica a presente pesquisa é o impacto das políticas sociais no orçamento dos países. Feldstein e Liebman (2002) apontam dados relacionados ao custo das aposentadorias, que cresceram com a velhice da geração *baby boomers* e tendem a aumentar com o envelhecimento da população. Nos Estados Unidos, o custo do programa de previdência social deve chegar a 8,0% do PIB, em 2050; a “OCDE estima que em 2040, esta proporção chegue a 14,0% do PIB na França, 18,0% na Alemanha e 21,0% na Itália” (Feldstein; Liebman, 2002, p. 2247, tradução nossa). Observando o Brasil, de acordo com as projeções financeiras mais atuais, a comparação entre as receitas e despesas revelam uma necessidade de financiamento do Regime Geral de Previdência Social de 3,0% do PIB (2020), atingindo 6,9% do PIB em 2040 e 11,2% em 2060 (Brasil; Economia, 2019). Feldstein e Liebman (2002) afirmam que esta pressão fiscal tem provocado grandes reformas nos programas de previdência social, em diversos países. Todos os países da OCDE realizaram algum tipo de reforma previdenciária, entre 2009 e 2015 (Afonso; Carvalho, 2021). No Brasil, em 2019, foi proposta a PEC 06/2019 (Afonso; Carvalho, 2021) e aprovada a Emenda Constitucional número 103, de 12 de novembro de 2019 (Brasil, 2019).

No aspecto teórico, este estudo espera contribuir com a reflexão e a crítica ao modelo vigente, podendo fomentar a discussão sobre os instrumentos de proteção disponíveis que não são capazes de atender ao trabalhador da economia informal. Neste sentido, há recursos públicos investidos em proteção social que podem não estar afetando todos os públicos, ou então que não estejam surtindo os efeitos desejados. Desta maneira, compreender o cenário brasileiro relacionado à proteção social do trabalhador da economia informal pode colaborar na aplicação mais efetiva, no aperfeiçoamento da legislação, na elaboração de programas e políticas públicas, no atendimento adequado de uma parcela maior da população e conseqüente melhoria da qualidade de vida.

Observa-se, ainda, nas pesquisas realizadas sobre a proteção social do trabalhador da economia informal, estudos na Índia (Harriss-White, 2010; Kothari, 2014; Sivasubramanian *et al.*, 2020), Tailândia (Nankongnab *et al.*, 2015), Mianmar, Laos e Camboja (Kongtip *et al.*, 2015), Colômbia (Vásquez-

Trespacios; Martínez-Herrera, 2013), Peru (Vincent, 2018), África subsaariana, Nigéria e Togo (Atake; Agbodji, 2017; Osiki, 2020). Há estudos, também, sobre as tentativas de países em incluir o trabalhador informal no sistema de seguridade (Dartanto *et al.*, 2020; Hicks, 2019; Kongtip *et al.*, 2015; Sojo, 2015). Com relação à atenção à saúde do trabalhador informal, diversos estudos buscam compreender os esforços empenhados ou a falta de proteção (Sexsmith, 2017; Stuckler *et al.*, 2009; Tompa; Scott-Marshall; Fang, 2010).

De certo modo, o debate atual relacionado ao trabalhador da economia informal está centrado na busca por formas de inclusão destas pessoas nos sistemas formais. Com este pensamento, a discussão teórica, e, também, relacionada à legislação, concentra-se na busca por formalização e conexão com os sistemas de proteção social vigentes. Porém, com as mudanças no mundo do trabalho, analisadas por Lacaz (2019), o avanço de formas alternativas de vínculo empregatício, efetivação da reforma trabalhista brasileira, novos empregos relacionados à tecnologia, é difícil projetar um futuro com maior formalização, sendo o cenário mais realista aquele que prevê o aumento da economia informal. Desta forma, compreende-se que há uma lacuna teórica circunscrita a este fenômeno. Em países em desenvolvimento, como a América Latina, região em que a instabilidade econômica pode ser mais frequente, deixar a responsabilidade da proteção social exclusivamente a cargo do indivíduo pode resultar em graves consequências sociais e econômicas.

Assim, tanto em termos teóricos como social, é relevante discutir a proteção social do trabalhador da economia informal sob o olhar do atendimento das necessidades atuais. No que tange ao processo de envelhecimento, as teorias que estudam o envelhecimento humano sob a perspectiva do curso de vida (Baltes, 1987; Baltes; Reese; Lipsitt, 1980) defendem a tese de que as decisões e as condições da vida presente têm repercussões durante toda a vida, intensificando as dificuldades da velhice. Entre as condições de vida, pode-se citar as questões econômicas, que envolvem previdência; também condições de saúde do trabalho, protegidas ou expostas de acordo com o tipo de trabalho e com as condições de segurança.

Este estudo traz uma abordagem inovadora ao focar na proteção social do Microempreendedor Individual (MEI) no Brasil, um segmento muitas vezes negligenciado. Diferente de pesquisas que frequentemente se concentram em aspectos econômicos e fiscais, esta tese destaca a importância do estudo dos MEIs com relação a programas de previdência e saúde do trabalhador. O MEI é frequentemente assumido como elemento de projeção midiática como um empreendedor, incentivando a ideia de independência e sucesso empresarial. No entanto, a realidade enfrentada por esses trabalhadores revela desafios significativos, como a precariedade no acesso a benefícios sociais e a instabilidade de tempo de trabalho. Este estudo, portanto, oferece uma nova perspectiva ao evidenciar as lacunas e oportunidades na proteção social dos MEIs, propondo caminhos para fortalecer a segurança e bem-estar desses trabalhadores MEI.

A importância do Microempreendedor Individual (MEI) é evidenciada por seu impacto significativo na formalização de trabalhadores informais e no fortalecimento da economia brasileira. De acordo com dados do IBGE (2023), em 2021, o Brasil registrou 13,2 milhões de MEIs, representando 69,7% do total de empresas e 19,2% dos ocupados formais, um aumento substancial em relação aos 9,6 milhões de MEIs em 2019. Esta modalidade jurídica se destaca porque 76,0% dos MEIs possuem no seu empreendimento a única fonte de renda (Sebrae, 2023). O Portal do Empreendedor (2023) confirma a crescente adesão ao MEI, contabilizando mais de 15,6 milhões de registros em dezembro de 2023.

Ainda em relação ao MEI, cita-se como justificativa para a realização desta tese a necessidade de aprofundar os estudos sobre o Microempreendedor Individual (MEI), conforme aponta Costanzi e Ansiliero (2024). O MEI, ao ser formalizado como pessoa jurídica, não conta com a tradicional proteção dos direitos trabalhistas assegurados aos empregados com carteira de trabalho assinada, segundo os mesmos autores. Além disso, o fenômeno da “pejotização”, na qual os empregos formais são substituídos por contratos de MEI, apresenta uma complexidade que torna sua avaliação desafiadora (Costanzi; Ansiliero, 2024). Os autores complementam, que, muitas vezes, essa

mudança pode ser imposta pelos empregadores de forma não explícita, ou ocorrer com diferentes trabalhadores ocupando vagas que, na ausência do MEI, seriam preenchidas por empregados formais.

Esta tese está vinculada ao Programa de Pós-graduação em Envelhecimento Humano, da Universidade de Passo Fundo, na linha de pesquisa Aspectos Biopsicossociais do Envelhecimento Humano. Compreende-se que o envelhecimento populacional vem se caracterizando como uma das transformações sociais mais significativas do século XXI, com implicações transversais a todos os setores da sociedade, seja no aspecto laboral e financeiro, na demanda por bens e serviços, habitação, transportes, na proteção social, mas também nas estruturas familiares e laços intergeracionais (United Nations, 2022). Adicionalmente, é importante destacar o recorte significativo ao analisar o envelhecimento dos trabalhadores da economia informal, cujas necessidades diárias urgentes e a incapacidade de realizar contribuições regulares podem comprometer a previdência social, especialmente em países onde esses benefícios são inexistentes (Chen, 2008; Sigg, 2005).

Diante deste texto de introdução, é possível resgatar Humberto Eco, com o livro “Como se faz uma tese” que cita “*fazer uma tese significa divertir-se [...] o importante é fazer as coisas com gosto*” (Eco, 2007 p. 173, grifos do autor). A elaboração desta tese permitiu explorar debates e discussões que enriqueceram o estudo, como o XVIII Encontro Nacional da ABET e intercâmbio na Universidade de Lucerna, na Suíça, promovido pela UNESCO.

A oportunidade de participação no XVIII Encontro Nacional da ABET, realizado de 5 a 9 de setembro de 2023, na Universidade de Brasília, representou um marco significativo no percurso desta pesquisa. A Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET) fundada em 30 de maio de 1989, na cidade de São Paulo, conta com mais de 750 associados de diversas áreas de conhecimento como Economia, Direito, Sociologia, Ciência Política, História, Medicina e Segurança do Trabalho, Educação, Psicologia, Antropologia, Engenharia, Geografia, Administração entre outras (ABET, 2024).

O evento, sob o tema "Futuros do Trabalho: Reconstruindo caminhos para a proteção social no Brasil", proporcionou um ambiente propício para a discussão e análise aprofundada das dinâmicas do mundo do trabalho, em meio a um contexto político, econômico e social desafiador. A presença neste encontro permitiu ao pesquisador não apenas ampliar sua compreensão sobre as complexidades e desafios enfrentados no cenário brasileiro em relação à proteção social e aos direitos trabalhistas, mas também contribuiu para o enriquecimento teórico e metodológico da presente investigação (Bertosso; Moretto, 2023). Por meio dos debates promovidos durante o evento, foi possível acessar uma diversidade de perspectivas e abordagens, compartilhar conhecimentos e experiências com outros profissionais e pesquisadores engajados na temática.

No percurso deste estudo, houve a oportunidade do pesquisador em participar de um intercâmbio na Universidade de Lucerna, na Suíça. O intercâmbio teve como tema *Ethics in a Global Context under the patronage of UNESCO*. Junto com outros estudantes de diferentes partes do mundo, aconteceram debates sobre ética em um contexto global, abordando temas como mudanças climáticas, direitos humanos e inteligência artificial. Essa vivência influenciou diretamente na pesquisa e a interação com palestrantes renomados e pesquisadores de diferentes origens também ampliou o horizonte do estudo. A iniciativa contou com o patrocínio da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), agregando ainda mais valor à experiência acadêmica. Nos debates realizados, destacou-se como a ascensão da transformação digital e dos sistemas baseados em dados está redefinindo o mercado de trabalho, resultando na substituição de empregos remunerados pela automatização e algoritmos. Para lidar com isso, é crucial investir em educação e capacitação contínua, promover formas flexíveis de trabalho e garantir a inclusão digital e equitativa. O diálogo entre governos, empresas e sociedade civil é essencial para garantir que todos possam se beneficiar das oportunidades da revolução digital e enfrentar os desafios de forma colaborativa (Kirchsclaeger, 2021).

Para estruturar e direcionar a pesquisa, foram definidos objetivos que abordam diferentes aspectos da problemática. A seguir, são apresentados os objetivos geral e específicos da tese, que servirão de guia para a investigação e análise.

1.1 *Objetivo geral*

Investigar os trabalhadores da economia informal no Brasil, em especial os Microempreendedores Individuais, identificando as políticas de proteção social implementadas, os objetivos previstos dessas políticas e os resultados efetivos.

1.2 *Objetivos específicos*

Para a concretização do objetivo geral, colocam-se, como objetivos específicos:

- a) Analisar as políticas públicas que promovem a formalização dos trabalhadores da economia informal e sua influência na decisão de permanecerem ou formalizarem sua atividade laboral;
- b) Investigar a implementação do MEI como política de formalização do trabalhador, observando os resultados alcançados e os objetivos propostos, destacando lacunas e desafios;
- c) Identificar lacunas na comunicação sobre políticas de proteção social para MEIs e sugerir estratégias para melhorar compreensão e adesão;
- d) Identificar a percepção dos microempreendedores individuais em relação à saúde e previdência do trabalhador.
- e) *Objetivo estratégico:* Desenvolver recomendações embasadas em evidências empíricas e teóricas para aprimorar a formalização do emprego e expandir a abrangência da proteção social, visando atender às necessidades específicas dos trabalhadores da economia informal.

Além do texto introdutório, esta tese é composta pela revisão de literatura e três produções acadêmicas. A revisão de literatura considerou a produção de alto impacto internacional. A Produção Acadêmica I investigou diferenças na contribuição previdenciária e nas horas trabalhadas entre trabalhadores formais e informais, revelando disparidades significativas e a necessidade de políticas para formalização do emprego e melhoria das condições de trabalho no setor informal. A Produção Acadêmica II examinou a comunicação do Governo Federal e do Sebrae para os MEIs, focando em saúde e previdência social, e identificou lacunas na promoção da saúde dos MEIs e na ênfase aos pagamentos previdenciários regulares. Por fim, a Produção Acadêmica III explorou as expectativas e realidades da formalização do MEI, analisando mudanças legislativas e estruturais que afetam esses trabalhadores e sugerindo maneiras de fortalecer sua proteção social. Nas considerações finais, são apresentadas as conclusões e recomendações da pesquisa.

2. REVISÃO DA LITERATURA

A presente tese se concentra no estudo do trabalhador da economia informal e na proteção social. Para tanto, foi realizada uma revisão de literatura abordando os percursos teóricos e sociais que darão suporte à pesquisa. No primeiro título são discutidas possibilidades de proteção social do trabalhador da economia informal em um contexto global, por meio de uma revisão integrativa de literatura e análise dos estudos selecionados. Em seguida, há uma discussão sobre a segurança e proteção social, com um resgate teórico deste tema e a apresentação do cenário brasileiro. No terceiro ponto, discute-se a proteção social no âmbito da economia informal, especificamente no impacto no trabalhador. Na última parte, apresenta-se o histórico de criação do Microempreendedor Individual (MEI), bem como uma análise dos dados atualizados do MEI.

2.1. Os modelos e possibilidades de proteção social na economia informal

Capítulo omitido por questões de originalidade de produção científica. A produção será divulgada em publicação científica da área.

2.2. Proteção social na constituição do Estado

Capítulo omitido por questões de originalidade de produção científica. A produção será divulgada em publicação científica da área.

2.3. A economia informal, a informalidade e os sistemas de proteção social

Capítulo omitido por questões de originalidade de produção científica. A produção será divulgada em publicação científica da área.

2.4. O Microempreendedor Individual (MEI)

Capítulo omitido por questões de originalidade de produção científica. A produção será divulgada em publicação científica da área.

3. PRODUÇÃO ACADÊMICA I

Capítulo omitido por questões de originalidade de produção científica. A produção será divulgada em publicação científica da área.

4. PRODUÇÃO ACADÊMICA II

Capítulo omitido por questões de originalidade de produção científica. A produção será divulgada em publicação científica da área.

5. PRODUÇÃO ACADÊMICA III

Capítulo omitido por questões de originalidade de produção científica. A produção será divulgada em publicação científica da área.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente tese abordou o tema da proteção social do trabalhador da economia informal e os caminhos para a formalização no Brasil, com foco nas estratégias e implementações do programa Microempreendedor Individual (MEI). O objetivo geral foi investigar os trabalhadores da economia informal no Brasil, com ênfase nos microempreendedores individuais, identificando as políticas de proteção social implementadas e comparando os objetivos previstos dessas políticas com os resultados efetivos. Após a revisão de literatura e análise de três produções acadêmicas, é possível pontuar os principais achados teóricos e empíricos. Ainda, alinhado aos objetivos do estudo apresenta-se as sugestões de pesquisas futuras e recomendações para políticas públicas no âmbito da formalização e da proteção social do trabalhador da economia informal.

Em primeiro lugar, constata-se que o Microempreendedor Individual (MEI) emerge como uma estratégia significativa desenvolvida pelos legisladores públicos no Brasil para promover a formalização de trabalhadores e empreendedores, e seu sucesso é evidenciado pelo crescente número de registros. Esta conclusão é corroborada com os dados apresentados, que apontam mais de 13,2 milhões de MEIs, em 2021. Outro fato a se destacar é que 76,0% dos MEIs consideram seus empreendimentos como a única fonte de renda. Isto sublinha a importância do MEI não apenas como uma ferramenta de registro, mas também contribui de maneira relevante para a sustentação econômica de muitos trabalhadores.

Outro ponto relevante a se destacar é o discurso em torno do empreendedorismo e do papel do empreendedor de si, e como esta ideia tem profundo impacto nas percepções e práticas dos Microempreendedores Individuais (MEIs) no Brasil. Esse discurso reflete uma visão idealizada e muitas vezes unilateral do empreendedorismo, pois o conceito de empreendedorismo de si sugere que os indivíduos são vistos como empresários de suas próprias vidas. Constatou-se evidências nos portais da internet, nos discursos da criação da legislação do MEI, em entrevistas e nas falas dos pesquisados que enfatizam a autonomia e a responsabilidade individual, sugerindo que o sucesso está

diretamente ligado à capacidade de se adaptar e competir no mercado, desvinculado do amparo estatal e das estruturas tradicionais de proteção social. Isso pode levar a uma pressão excessiva sobre os MEIs, que são instigados a gerenciar suas vidas e suas identidades como se fossem negócios. Esse impulso pode gerar uma carga de trabalho intensa e uma sobrecarga emocional, resultando em estresse e negligência de aspectos importantes, como a saúde física e mental.

Além disso, o discurso dominante sobre a flexibilidade do trabalho como um benefício pode ocultar desafios significativos. A flexibilidade de horários, frequentemente destacada como uma vantagem, pode, na prática, levar a uma carga de trabalho elevada e a uma pressão adicional sobre os trabalhadores. Neste sentido, observou-se que os canais de comunicação com os MEIs, frequentemente, idealizam o empreendedor como um indivíduo bem-sucedido, feliz e realizado, em contraste com a realidade vivida por muitos MEIs. Essa desconexão entre a imagem promovida e a realidade enfrentada pode criar expectativas irrealistas e contribuir para uma visão idealizada do empreendedorismo.

Em países em desenvolvimento, a proteção social tende a ser mais focalizada e voltada para o combate à pobreza e à vulnerabilidade. Devido às limitações orçamentárias e a contextos de crise econômica, esses países muitas vezes implementam políticas de proteção social que visam atender àqueles em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade, em lugar de oferecer uma cobertura universal. A proteção social nesses países pode incluir programas de transferência de renda, subsídios e políticas direcionadas a populações específicas, com o objetivo de promover o desenvolvimento e reduzir a desigualdade, mas sem necessariamente garantir uma rede de segurança abrangente. Neste contexto, atribuir ao trabalhador a responsabilidade de gerenciar sua carreira como se fosse uma empresa é uma prática que pode acentuar a vulnerabilidade e desamparo dos indivíduos, especialmente quando as redes de proteção social são insuficientes ou limitadas. No lugar de oferecer um suporte estruturado e abrangente, essa abordagem pode sobrecarregar o trabalhador com a responsabilidade de garantir seu próprio bem-estar e

segurança, aumentando a pressão e as desigualdades em um ambiente já caracterizado por fragilidades estruturais.

Em sequência, a análise da posição do Microempreendedor Individual (MEI) na configuração econômica e social revela que, apesar de seu status formal de registro, ele permanece um integrante da economia informal. Este fenômeno está alinhado com os conceitos adotados na literatura e na linha teórica seguida por esta tese, que inclui micro e pequenas empresas, bem como outras formas de trabalho. O MEI, mesmo com seu registro, opera em um ambiente onde as fronteiras entre formal e informal são fluidas e onde práticas e procedimentos muitas vezes se ajustam para preencher essas lacunas, compartilhando características com a economia informal. Este processo de informalidade, que abrange a subdeclaração de atividades e a presença de práticas intersticiais, desempenha um papel significativo na expansão da economia informal.

A atenção à saúde dos trabalhadores informais e dos Microempreendedores Individuais (MEIs) é ponto relevante. A insegurança laboral, além da possibilidade constante de falta de trabalho, pode levar à negligência das necessidades de saúde, especialmente pela falta de proteção tradicional dos direitos trabalhistas. Trabalhadores da economia informal, incluindo os MEIs, enfrentam desafios na proteção contra riscos e contingências, pois a falta de acompanhamento sistemático e a insegurança constante contribuem para condições de trabalho precárias, refletindo um contraste entre a pobreza extrema e as condições insalubres ou inseguras enfrentadas por muitos trabalhadores. Corrobora esta ideia a análise das horas trabalhadas pelos trabalhadores da economia informal, que na maior parte dos estratos, é menor do que dos trabalhadores formais. Isso não necessariamente reflete a qualidade ou segurança das condições de trabalho, mas pode sugerir uma maior flexibilidade e carga de trabalho na economia informal, mas também um risco aumentado para a saúde e segurança.

A análise dos canais de comunicação também revela lacunas significativas na abordagem da saúde dos MEIs. Embora as publicações

frequentemente se concentrem em aspectos de gestão empresarial e obrigações legais, há uma ausência de informações sobre a importância da saúde física e mental para o sucesso dos empreendedores. A busca por atendimento médico entre os MEIs mostra uma tendência geral de procurar cuidados quando necessário, mas também evidencia desafios relacionados ao acesso e à priorização da saúde pessoal devido às limitações financeiras e de tempo. As experiências relatadas por MEIs, como a dificuldade em equilibrar o trabalho e o autocuidado e as consequências financeiras de acidentes de trabalho, sublinham a necessidade de um sistema de proteção social mais robusto que ofereça suporte adequado em caso de doença, acidente ou necessidade de cuidados preventivos.

Ainda, a previdência e o preparo para a aposentadoria são aspectos analisados neste estudo. Observa-se que a instabilidade na renda, característica do trabalho da economia informal, dificulta a regularidade dos pagamentos do MEI. Na modernidade, a propriedade social e a segurança proporcionada pelo Estado são fundamentais para a proteção na velhice, no entanto, muitos trabalhadores da economia informal, excluídos da proteção tradicional, enfrentam desafios adicionais. No Brasil, a contribuição para a previdência é mais alta entre trabalhadores formais e aqueles com rendimentos maiores. Trabalhadores da economia informal têm taxas de contribuição significativamente menores, refletindo barreiras para a inclusão no sistema de proteção. Outro destaque é a falta de conhecimento sobre a importância do pagamento regular do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) pode levar à perda de benefícios previdenciários.

O preparo para a aposentadoria entre os MEIs entrevistados apresenta variações significativas. Os trabalhadores mais jovens e com melhores reservas financeiras tendem a vislumbrar a aposentadoria sem a necessidade de continuar trabalhando. Em contrapartida, trabalhadores mais velhos e com menor tempo de contribuição frequentemente precisam permanecer ativos devido à falta de reservas financeiras. A situação financeira e o tempo de contribuição ao INSS influenciam fortemente as percepções sobre a

aposentadoria, resultando na maioria dos trabalhadores enfrentando a necessidade de continuar atuando na velhice.

Estudar o preparo para a aposentadoria é fundamental quando se aborda o tema da velhice, uma vez que as condições econômicas e a segurança financeira têm um impacto direto na qualidade de vida das pessoas idosas. A relevância desta pesquisa é especialmente destacada ao estar vinculada ao Programa de Pós-graduação em Envelhecimento Humano, na linha de pesquisa Aspectos Biopsicossociais do Envelhecimento Humano. Em termos teóricos e sociais, é essencial discutir a proteção social do trabalhador da economia informal à luz das necessidades atuais e das condições de envelhecimento. Teorias sobre o envelhecimento humano sustentam que as decisões e condições de vida presentes têm efeitos ao longo de toda a vida, amplificando as dificuldades na velhice. As condições econômicas, que incluem a previdência, e as condições de saúde relacionadas ao trabalho, são fatores determinantes nesse processo. Portanto, compreender como os trabalhadores informais, incluindo os MEIs, se preparam para a aposentadoria e como as condições de trabalho afetam sua saúde e segurança ao longo da vida é importante para promover uma abordagem mais eficaz e abrangente para a proteção social e o bem-estar na velhice.

Finalmente, a possibilidade de pejotização no contexto do MEI é um fenômeno que exige uma análise cuidadosa devido à sua complexidade, e é abordado por pesquisadores e analistas. Pejotização refere-se à substituição de empregos formais por contratos de MEI, o que pode ocorrer de maneiras diversas e nem sempre explícitas, e essa mudança pode ser imposta pelos empregadores ou ocorrer à medida que trabalhadores ocupam vagas que, sem a figura do MEI, seriam preenchidas por empregados formais. O projeto de lei que criou o MEI buscava simplificar a formalização de pequenos empreendimentos, oferecendo benefícios como isenção de taxas e impostos fixos, e facilitando a emissão de notas fiscais. Enquanto a transição de trabalhadores com carteira assinada para o MEI pode apresentar desafios, como a manutenção da proteção previdenciária, ela também oferece uma alternativa para a formalização de trabalhadores que de outra forma estariam sem registro.

Reforça este ponto o fato de que 76,1% dos MEIs participaram do mercado formal de trabalho entre 2009 e 2021. Esses números sugerem que uma parte significativa dos MEIs pode ter migrado de empregos formais para a categoria de MEI, o que pode refletir uma mudança de estratégia ou necessidade econômica. Dados também indicam que a transição de um emprego CLT para o MEI pode ser caracterizada como pejetização quando as atividades laborais permanecem na mesma empresa.

Assim, preocupa o fato de que, em vez de ampliar a formalização e a proteção dos trabalhadores, o MEI pode estar sendo utilizado para evitar contribuições e impostos. Essa inquietação é acentuada pelo fato de que, embora as maiores taxas de informalidade estejam no Nordeste e Norte do Brasil, as maiores taxas de registros de MEI são encontradas no Sul e Sudeste. Adicionalmente, as maiores taxas de informalidade são observadas entre pessoas com menor escolaridade, enquanto os registros de MEI tendem a ser mais frequentes entre indivíduos com ensino médio e superior. Isso sugere uma complexa interação entre informalidade e formalização via MEI, com diferentes regiões e níveis educacionais exibindo padrões distintos de adesão ao programa.

6.2. Sugestões para investigações futuras

Para aprofundar a compreensão sobre o MEI e suas implicações, várias áreas podem ser exploradas em pesquisas futuras. Uma abordagem importante seria examinar a qualidade das horas trabalhadas, focando não apenas na quantidade, mas nas condições laborais, no bem-estar dos trabalhadores e na produtividade associada a diferentes formas de emprego. Além disso, a pesquisa poderia se concentrar na relação entre produtividade e informalidade. Além disso, seria relevante explorar a relação entre produtividade e informalidade, destacando como as disparidades na produtividade laboral podem influenciar as condições de trabalho. Identificar estratégias para melhorar a produtividade em empresas de baixa performance pode ser crucial para elevar os padrões de trabalho e reduzir a informalidade.

Outra área relevante é a análise do impacto das comunicações governamentais na formação da identidade empreendedora dos MEIs. Investigar como as mensagens e campanhas governamentais influenciam a percepção e comportamento dos empreendedores pode revelar como a identidade empreendedora evolui ao longo do tempo e responder a essas comunicações. A efetividade das estratégias de comunicação na disseminação de informações importantes, como saúde, previdência social e gestão de negócios, também merece atenção. Além disso, é importante explorar os possíveis efeitos colaterais dessas comunicações, como aumento de estresse, ansiedade ou pressão para conformidade com padrões de empreendedorismo, por meio de estudos qualitativos que capturem experiências subjetivas.

Outra sugestão para pesquisas futuras é aplicar o questionário proposto nesta tese (Apêndice A), para um universo amplo de participantes. Isto permitiria uma análise robusta e representativa, possibilitando uma compreensão mais abrangente das variáveis envolvidas e dos desafios enfrentados pelos Microempreendedores Individuais (MEIs). Um maior número de respostas poderia proporcionar análises mais detalhadas e ajudar a identificar padrões e tendências significativas, contribuindo para a formulação de políticas mais eficazes e estratégias de apoio mais direcionadas.

6.3. Recomendações no âmbito das políticas públicas

Para superar os desafios associados à economia informal e promover a formalização de trabalhadores e empreendedores, é importante adotar uma abordagem integrada que contemple tanto a ampliação da formalização quanto a proteção social dos envolvidos. Alinhado à Revisão de Literatura desta tese, bem como com as produções acadêmicas, é possível apontar as seguintes recomendações de políticas públicas:

É essencial simplificar os processos de registro de empresas e a formalização dos trabalhadores da economia informal. A criação de sistemas de registro online, a redução de taxas e encargos e a implementação de regimes tributários simplificados podem diminuir a complexidade e os custos associados

à formalização. Reformas regulatórias para simplificar a burocracia e facilitar o cumprimento das obrigações legais são essenciais para criar um ambiente mais propício à formalização.

A ampliação da cobertura da proteção social é fundamental para garantir que trabalhadores da economia informal tenham acesso a benefícios como saúde, previdência e assistência social. Programas específicos para integrar os trabalhadores informais aos sistemas de proteção social existentes, assim como a implementação de novos programas voltados para essa população, são cruciais para proteger contra riscos associados à doença, invalidez, desemprego e envelhecimento.

Incentivos fiscais, como reduções de impostos e isenções temporárias, podem encorajar a formalização. Facilitar o acesso a linhas de crédito especiais para empreendedores da economia informal e fornecer assistência técnica e financeira são estratégias importantes para tornar a formalização mais atraente e viável.

Investir em programas de capacitação e educação para trabalhadores e microempreendedores é essencial. Esses programas devem oferecer treinamentos em habilidades profissionais, gestão financeira e conhecimentos legais relacionados à formalização. Campanhas educativas para conscientizar sobre os benefícios da formalização e a importância dos direitos trabalhistas também são necessárias.

Estimular parcerias entre o setor público, empresas e organizações da sociedade civil pode criar programas de apoio à formalização e fornecer assistência técnica e financeira aos trabalhadores informais. A mobilização da sociedade civil, incluindo sindicatos, associações e ONGs, é fundamental para promover a conscientização e advogar por mudanças políticas e sociais que favoreçam a formalização.

Criar um ambiente macroeconômico estável e previsível é essencial para incentivar a formalização. Isso inclui a promoção de políticas que apoiem a

criação de empregos decentes, a melhoria das condições de trabalho e a inclusão social e econômica dos trabalhadores informais. Além disso, apoiar a formação de cooperativas e associações de trabalhadores informais pode fortalecer a solidariedade e a defesa coletiva dos direitos trabalhistas.

Políticas públicas específicas devem ser desenvolvidas para abordar as desigualdades regionais na formalização e inclusão previdenciária. Regiões com alta taxa de informalidade, como o Nordeste e o Norte, necessitam de medidas adicionais para promover a formalização e melhorar o acesso à seguridade social.

Espera-se que as conclusões apresentadas nesta tese, juntamente com as sugestões de estudos futuros e as recomendações de políticas públicas, contribuam para o avanço da formalização dos trabalhadores e a melhoria da proteção social dos trabalhadores da economia informal. Que o esforço e a dedicação investidos neste estudo possam colaborar para a melhoria da qualidade de vida e da renda, o bem-estar no trabalho e a proteção social do trabalhador brasileiro.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís. **Políticas para Enfrentar los Desafíos de las Antiguas y Nuevas Formas de Informalidad en América Latina**: Serie Políticas Sociales, N° 240 (LC/TS.2021/137). Santiago: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2021.

AFONSO, Luís Eduardo; CARVALHO, João Vinícius França. Show do trilhão no RGPS? Quantificando os aspectos fiscais e distributivos da reforma da previdência do governo Bolsonaro. **Revista Brasileira de Economia - RBE**, Rio de Janeiro, v. 75, n. 2, 2021.

ALFERS, Laura; LUND, Francie; MOUSSIÉ, Rachel. Approaches to social protection for informal workers: Aligning productivist and human rights-based approaches. **International Social Security Review**, v. 70, n. 4, p. 67–85, 2017.

ALLI, Benjamin O. **Fundamental Principles of Occupational Health and Safety**. 2. ed. Geneva: 2008.

ALMEIDA, Wanessa da Silva de *et al.* Mudanças nas condições socioeconômicas e de saúde dos brasileiros durante a pandemia de COVID-19. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, v. 23, n.p., 2021.

ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão**: O novo proletariado de serviços na era digital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DO TRABALHO - ABET. **Quem somos**. Florianópolis, 2024. Disponível em: <http://abet-trabalho.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 17 maio 2024.

ATAKE, Ezzo-Hanam ; AGBODJI, Akoété Ega Agbodji . Togolese informal sector workers' willingness to pay for access to social protection. **DLSU Business and Economics Review**, Manila, Philippines, v. 27, n. 1, p. 97–106, 2017.

BALTES, Paul B. Theoretical Propositions of Life-Span Developmental Psychology: On the Dynamics Between Growth and Decline. **Developmental Psychology**, v. 23, n. 5, p. 611–626, 1987.

BALTES, Paul B; REESE, Hayne W; LIPSITT, Lewis P. LIFE-SPAN DEVELOPMENTAL PSYCHOLOGYI. **Ann. Rev. Psychol**, Princeton, v. 31, p. 65–110, 1980.

BARBOSA, Attila Magno e Silva. O empreendedor de si mesmo e a flexibilização no mundo do trabalho. **Revista de Sociologia e Política**,

Curitiba, v. 19, n. 38, p. 121–140, 2011.

BARRIENTOS, Armando. Introducing Basic Social Protection in Low-Income Countries: Lessons from Existing Programmes. **Brooks World Poverty Institute Working Paper No. 6**, 2007.

BARRIENTOS, Armando. Social protection and poverty. **International Journal of Social Welfare**, v. 20, n. 3, p. 240–249, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e História**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BERTOSSO, Henrique; MORETTO, Cleide Fátima. A Saúde do Trabalhador da Economia Informal: Uma revisão integrativa de Literatura. *In*: Encontro Nacional da ABET, XVIII, UnB, 05 a 09 set. 2023. **Anais...** Brasília (DF). Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/encontro-abet-2023/641165-a-saude-do-trabalhador-da-economia-informal--uma-revisao-integrativa-de-literatura>.

BLOOM, David E.; MAHAL, Ajay; ROSENBERG, Larry; SEVILLA, Jaypee . Economic security arrangements in the context of population ageing in India. **International Social Security Review**, Oxford, v. 63, n. 3–4, p. 59–89, 2010.

BOYETHEY, Dominic Buer; BOAMPONG, Owusu; ENU-KWESI, Francis. Effect of institutional mechanisms on micropension saving among informal economy workers in the Greater Accra Region of Ghana. **Heliyon**, v. 7, n. 9, n.p., 2021.

BRASIL. **Acessuas Trabalho**. Brasília DF, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/acessuas-trabalho>. Acesso em: 17 ago. 2022.

BRASIL. **BPC Trabalho**. Brasília DF, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/servicos-e-programas-1/bpc-trabalho>. Acesso em: 16 ago. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília DF, 1988.

BRASIL. **Decreto nr. 3.048 de 06 de maio de 1999. Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências**. Brasília, DF, 1999.

BRASIL. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103**. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc103.htm.

BRASIL. **Lei complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. **Lei Complementar nr. 128 de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. **Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências**. Brasília, DF,

1993.

BRASIL. **Portal do Empreendedor**. Brasília DF, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>. Acesso em: 9 out. 2021.

BRASIL; ECONOMIA, Ministério da. **Anexo IV - IV.5 – Projeções Atuariais para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS**. Brasília DF: 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/images/previdencia/2019/04/PLDO-2020-anexo-iv-5-projecoes-atuariais-do-rgps.pdf>. .

BUSSO, Matias; CAMACHO, Juanita; MESSINA, Julián; MONTENEGRO, Guadalupe. Social protection and informality in Latin America during the COVID-19 pandemic. **PLoS ONE**, On-line, v. 16, n. 11, p. 1–15, Nov. 2021.

CACCIAMALI, Maria Cristina. A economia informal 20 anos depois. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v. 21, n. 4, p. 217–232, 1994.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Alta Economía Informal: ¿Un destino manifesto para Brasil?. In: OLIVEIRA, Roberto Vêras; VARELA, Paula; CALDERÓN, Ana María (org.). **Informalidad en América Latina: ¿Un debate actual?** Sant Vicent del Raspeig: Universidad de Alicante, 2023, p. 175-185.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Expansão do mercado de trabalho não regulamentado e setor informal. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, São Paulo, v. 19, n. Especial, p. 25–48, 1989.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Globalização e processo de informalidade. **Globalização e processo de informalidade**, Campinas, SP, v. 14, n. 1, p. 153–174, 2000.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Informality, flexibility and unemployment - the necessity of rules and public policies for labour market and the practice of citizen ship. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 77–90, 2001.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Padrão de Acumulação e Processo de Informalidade na América Latina Contemporânea: Brasil e México. **Pesquisa & Debate**, SP, v. 12, n. 1(19), p. 5-42, 2001.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Setor informal e formas de participação na produção: o caso do município de São Paulo. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 607–627, 1983.

CALÇA, Katia Gobatti; MACIEL, Mitali Daian Alves; ADÃO, Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira. Unemployment and Entrepreneurship in the Covid-19 Pandemic and its Effects on Brazilian Society. **Revista de Administração da UFSM**, Santa Maria, RS, v. 15, p. 743–759, 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Plenário aprova criação de Microempreendedor Individual - Notícias - Portal da Câmara dos**

Deputados. Brasília DF, 2008. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/124807-plenario-aprova-criacao-de-microempreendedor-individual/>. Acesso em: 4 dez. 2023.

CAMPANHA, Lucas J.; LORENZO, Helena C.; FONSECA, Sérgio A.; PAULILLO, Luiz F. O. Formulation and implementation, convergences and deviations: Facets of the Individual MicroEntrepreneur (MEI) public policy in the local plan. **Gestao e Producao**, São Carlos, SP, v. 24, n. 3, p. 582–594, 2017.

CARDOSO, Adalberto. Informality and Public Policies to Overcome It: The case of Brazil. **Sociologia & Antropologia**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p. 321–349, 2016.

CASTEL, Robert. **A Insegurança Social: O que é ser protegido?** Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

CASTELLS, Manuel; PORTES, Alejandro. World Underneath: The Origins, Dynamics, and Effects of the Informal Economy. *In*: PORTES, Alejandro; CASTELLS, Manuel; BENTON, Lauren (org.). **The Informal Economy. Studies in Advanced and Less Developed Countries**. Baltimore and London: The John Hopkins University Press, 1989. p. 11–37.

CAVALCANTE, Geisiane Nunes *et al.* O Impacto Do Microempreendedor Individual (Mei) Na Arrecadação Do Regime Geral Da Previdência Social (Rgps). **Ragc**, Monte Carmelo, MG, v. 8, n. 37, p. 79–94, 2020.

CHEN, Martha Alter *et al.* COVID-19 and informal work: Evidence from 11 cities. **International Labour Review**, Harvard, v. 161, n. 1, p. 29–58, 2022.

CHEN, Martha Alter. Informality and social protection: Theories and realities. **IDS Bulletin**, v. 39, n. 2, p. 18–27, 2008.

CHOWDHURY, Antara Rai; SURIE, Aditi; BHAN, Gautam. Breastfeeding knowledge and practices of working mothers in the informal economy in New Delhi: A formative study to explore new intervention pathways towards improved maternal and child health outcomes. **Social Science and Medicine**, Ontario, v. 281, n.p., Apr. 2021.

CONWAY, Tim; DE HAAN, Arjan; NORTON, Andy. **Social Protection: New Directions of Donor Agencies**. UK: 2000.

COOK, Sarah; PINCUS, Jonathan. Poverty, Inequality and Social Protection in Southeast Asia: An Introduction. **Journal of Southeast Asian Economies**, vol. 31, no. 1, v. 31, n. 1, p. 1–17, 2014.

COSTA, Danilo; LACAZ, Francisco A. C.; JACKSON FILHO, José M.; VILELA, Rodolfo A. G. Saúde do Trabalhador no SUS: desafios para uma política pública. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 38, n. 127, p. 11–21, 2013.

COSTANZI, Rogério Nagamine; ANSILIERO, Graziela. Considerações complementares sobre o financiamento da previdência social no Brasil:

estimativas de alíquotas necessárias e impactos do microempreendedor individual (MEI). **Texto para Discussão - IPEA**, Brasília DF, v. 3001, p. 1–44, 2024.

COSTANZI, Rogério Nagamine; MAGALHÃES, Mário. A Evolução do MicroEmpreendedor Individual (MEI) e os Impactos no Financiamento da Previdência Social e no Mercado Formal de Trabalho. **Informações Fipe**, São Paulo, p. 15-25, mar. 2023.

CRUCES, Guillermo; BÉRGOLO, Marcelo. Informality and contributory and non-contributory programmes. Recent reforms of the social-protection system in uruguay. **Development Policy Review**, v. 31, n. 5, p. 531–551, 2013.

DARTANTO, Teguh *et al.* Why Do Informal Sector Workers Not Pay the Premium Regularly? Evidence from the National Health Insurance System in Indonesia. **Applied Health Economics and Health Policy**, v. 18, n. 1, p. 81–96, 2020.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 21. ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

EGGER, Dennis *et al.* Falling living standards during the COVID-19 crisis: Quantitative evidence from nine developing countries. **Science advances**, Online, v. 7, n. 6, 2021.

FELDSTEIN, Martin; LIEBMAN, Jeffrey B. Social Security. *In: Handbook of Public Economics*. Cambridge: Elsevier, 2002. v. 4, p. 2245–2324.

FERREIRA, Igor; BRITTO, Vinícius. **Em 2021, Brasil tinha 13,2 milhões de microempreendedores individuais (MEIs) | Agência de Notícias**. Brasília DF, 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38044-em-2021-brasil-tinha-13-2-milhoes-de-microempreendedores-individuais-meis>. Acesso em: 5 dez. 2023.

FLEURY, Sônia. A Natureza do Estado Capitalista e das Políticas Públicas. *In: Estado Sem Cidadãos: Seguridade social na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1994. p. 11–57.

FOSSATTI, Emanuele Canali; MOZZATO, Anelise Rebelato; MORETTO, Cleide Fátima. O uso da Revisão Integrativa na Administração: Um método possível?. **Revista Eletrônica Científica do CRA-PR - RECC**, PR, v. 6, n. 1, p. 55–72, 2019.

GHAJ, Dharam. Social Security Priorities and Patterns: A Global Perspective. **SSRN Electronic Journal**, Geneva, 2002.

GOMEZ, Carlos Minayo; LACAZ, Francisco Antonio de Castro. Saúde do trabalhador: novas-velhas questões. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 4, p. 797–807, 2005.

GOMEZ, Carlos Minayo; VASCONCELLOS, Luiz Carlos Fadel de; MACHADO, Jorge Mesquita Huet. Saúde do trabalhador: aspectos históricos, avanços e desafios no Sistema Único de Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de

Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1963–1970, 2018.

GRANT, Maria J.; BOOTH, Andrew. **A typology of reviews: An analysis of 14 review types and associated methodologies.** Manchester: Health Info Libr J, 2009.

HARRISS-WHITE, Barbara. Work and Wellbeing in Informal Economies: The Regulative Roles of Institutions of Identity and the State. **World Development**, Amsterdam, v. 38, n. 2, p. 170–183, 2010.

HART, Keith. Informal Income Urban Ghana Opportunities and. **The Journal of Modern African Studies**, v. 11, n. 1, p. 61–89, 1973.

HART, Keith. The Informal Economy. **The Cambridge Journal of Anthropology**, v. 10, n. 2, p. 54–58, 1985.

HICKS, Janine. Campaigning for social security rights: Women in the informal economy and maternity benefits. **Agenda**, v. 33, n. 2, p. 32–41, 2019.

HORWOOD, Christiane *et al.* Addressing the interaction between food insecurity, depression risk and informal work: findings of a cross-sectional survey among informal women workers with young children in South Africa. **BMC women's health**, Oxford, v. 21, n. 1, n.p., 2021.

HUYNH, Tran B. *et al.* Association between informal employment and depressive symptoms in 11 urban cities in Latin America. **SSM - Population Health**, Boston, v. 18, n. January, n.p., 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Estatísticas dos Cadastros de Microempreendedores Individuais | IBGE.** Brasília DF, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/empreendedorismo/38014-estatisticas-dos-cadastros-de-microempreendedores-individuais.html>. Acesso em: 4 dez. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.** Brasília DF, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/rendimento-despesa-e-consumo/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=o-que-e>.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION - ILO. **COVID-19 and the world of work: Impact and policy responses.** Geneva: 2020. Disponível em: <https://gisanddata.maps.arcgis.com/apps/opsdashboard/index.html#/bda7594740fd40299423467b48e9ecf6>. CEPR. <https://voxeu.org/content/economics-time-covid-193> See for example UNCTAD, <https://unctad.org/en/pages/PressRelease.aspx?OriginalVersionID=548>.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION - ILO. **Women and men in the informal economy: A statistical picture.** Third edition. Geneva: 2018.

Disponível em:

http://www.ilo.org/global/publications/books/WCMS_626831/lang--en/index.htm.

Acesso em: 23 mar. 2021.

INFOMONEY. **Lula sanciona projeto que modifica Lei Geral da Micro e Pequena Empresa - InfoMoney**. On-line, 2008. Disponível em:

<https://www.infomoney.com.br/mercados/lula-sanciona-projeto-que-modifica-lei-geral-da-micro-e-pequena-empresa/>. Acesso em: 1 dez. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. **INSS - Instituto Nacional do Seguro Social**. Brasília DF, 2021. Disponível em:

<https://www.gov.br/inss/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/institucional>.

Acesso em: 14 ago. 2021.

KIRCHSCHLAEGER, Peter G. **Digital Transformation and Ethics: Ethical considerations on the Tobotization and Automation of society and the economy and the use of artificial intelligence**. Baden-Baden: Nomos, 2021.

KONGTIP, Pornpimol *et al.* Informal workers in thailand: Occupational health and social security disparities. **New Solutions**, v. 25, n. 2, p. 189–211, 2015.

KOTHARI, Jayna. A Social Rights Model for Social Security: Learnings from India. **Verfassung Und Recht in Übersee / Law and Politics in Africa, Asia and Latin America**, 47(1), v. 47, n. 1, p. 5–21, 2014.

KREIN, José Dari *et al.* Regulación Y Políticas Públicas de Tránsito a la Formalización. *In*: OLIVEIRA, Roberto Véras; VARELA, Paula; CALDERÓN, Ana María (org.). **Informalidad en América Latina: ¿Un debate actual?** Sant Vicent del Raspeig: Universidad de Alicante, 2023, p. 381-398.

LACAZ, Francisco Antonio de Castro. A (Contra) Reforma Trabalhista: lei 13.467/2017, um descalabro para a Saúde dos Trabalhadores. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 3, p. 680–680, 2019.

LACAZ, Francisco Antonio de Castro. Continuam a adoecer e morrer os trabalhadores: as relações, entraves e desafios para o campo Saúde do Trabalhador. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 41, n. 0, 2016.

LACAZ, Francisco Antonio de Castro *et al.* O campo Saúde do Trabalhador nos 25 anos da Revista Ciência & Saúde Coletiva. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 12, p. 4843–4852, 2020.

LIMA, Raimundo Márcio Ribeiro. Reforma da Previdência e Justiça Intergeracional: O longo caminho da proteção social brasileira. **Revista de Direito Brasileira**, Florianópolis, v. 32, n. 12, p. 87–109, 2023.

LODEA, Andrei Luiz; CASAGRANDA, Edison. A ação humana e a ficção do empreendedorismo de si mesmo: crítica à ideologia neoliberal de Von Mises. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 41, n. 2, p. 1–21, 2023.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza; BERTANI, Íris Fenner. Saúde do

trabalhador no SUS: desafios e perspectivas frente à precarização do trabalho. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 32, n. 115, p. 121–134, 2007a.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza; BERTANI, Íris Fenner. Saúde do trabalhador no SUS: desafios e perspectivas frente à precarização do trabalho. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 32, n. 115, p. 121–134, 2007b.

LUND, Francie. Work-related social protection for informal workers. **International Social Security Review**, Oxford, v. 65, n. 4, p. 9–30, 2012.

MATTEI, Lauro Francisco. Sistema de proteção social brasileiro enquanto instrumento de combate à pobreza. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 57–65, 2019.

MATURINO, Manuela Matos; FERNANDES, Rita de Cássia Pereira; RÊGO, Marco Antônio Vasconcelos. A atuação do SUS na vigilância de ambientes de trabalho: a experiência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador (Cesat) na Bahia. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 43, n. 0, p. 10, 2018.

MONTEIRO, Solange. **Dominância das MEIs entre empresas criadas no Brasil enfraquece sinal de dinamismo econômico | IBRE**. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/dominancia-das-meis-entre-empresas-criadas-no-brasil-enfraquece>. Acesso em: 12 jul. 2024.

MORETTO, Cleide Fátima. As Múltiplas Faces da Informalidade. *In*: TEDESCO, João Carlos; CAMPOS, Ginez L. R. (org.). **Economia Solidária e Reestruturação Produtiva: (sobre)vivências no mundo do trabalho atual**. Passo Fundo: Editora UPF, 2001. p. 99–124.

MUMTAZ, Zahid. Informal social protection: A conceptual synthesis. **Social Policy & Administration**, p. 1–15, 2021.

NAICKER, Nisha *et al.* Health services use and health outcomes among informal economy workers compared with formal economy workers: A systematic review and meta-analysis. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 18, n. 6, p. 1–15, 2021.

NANKONGNAB, Noppanun *et al.* Occupational safety, health, and well-being among home-based workers in the informal economy of thailand. **New Solutions**, v. 25, n. 2, p. 212–231, 2015.

NARDI, Henrique Caetano. A propriedade social como suporte da existência: a crise do individualismo moderno e os modos de subjetivação contemporâneos. **Psicologia & Sociedade**, Recife, v. 15, n. 1, p. 37–56, 2003.

OLIVEIRA, Roberto Vêras; VARELA, Paula; CALDERÓN, Ana María (org.). **Informalidad en América Latina: ¿Un debate actual?** Sant Vicent del Raspeig: Universidad de Alicante, 2023, 403p.

OSIKI, Abigail. 'Esusu cooperative' as a means of extending social protection to the Nigerian informal economy. **Contemporary Social Science**, v. 15, n. 4, p. 461–475, 2020.

PARWEZ, Sazzad; RANJAN, Rajiv. The platform economy and the precarisation of food delivery work in the COVID-19 pandemic Evidence from India. **Work Organisation, Labour and Globalisation**, On-line, v. 15, n. 1, p. 11–30, 2021.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Portal do Empreendedor**. Brasília DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>. Acesso em: 6 dez. 2023.

RAM, Monder; EDWARDS, Paul; JONES, Trevor; VILARES-VARELA, Maria. From the informal economy to the meaning of informality: Developing theory on firms and their workers. **International Journal of Sociology and Social Policy**, v. 37, n. 7–8, p. 361–373, 2017.

SÁINZ, Juan Pablo Pérez. La Heterogeneidad de Los Mercados de Trabajo en América Latina: Reflexiones desde la comparación histórica. *In*: OLIVEIRA, Roberto Véras; VARELA, Paula; CALDERÓN, Ana María (org.). **Informalidad en América Latina: ¿Un debate actual?**. Sant Vicent del Raspeig: Universidad de Alicante, 2023, p. 23-55.

SCHMITT, Carina; LIERSE, Hanna; OBINGER, Herbert. Funding social protection: Mapping and explaining welfare state financing in a global perspective. **Global Social Policy**, v. 20, n. 2, p. 143–164, 2020.

SCHOTTE, Simone; DANQUAH, Michael; OSEI, Roberto D.; SEN, Kunal. **The Labour Market Impact of COVID-19 Lockdowns**: Evidence from Ghana. WIDER Working Paper 2021/27. Helsinki: UNU-WIDER, 2021.

SCHYMURA, Luiz Guilherme. MEI puxa criação de empresas no Brasil, o que requer atenção para políticas públicas voltadas para o empreendedorismo. **Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, p. 8–11, 2024.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. **O perfil do MEI no Brasil**. Brasília DF, 2023. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-perfil-do-mei-no-brasil,939b4c36e25f5810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 7 dez. 2023.

SECCO, Ana Caroline; KOVALESKI, Douglas Francisco. Do empreendedor de si mesmo à medicalização da performance : reflexões sobre a flexibilização no mundo do trabalho. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 5, p. 1911–1918, 2022.

SENADO FEDERAL. **Aprovado projeto que cria a figura do microempresário individual — Senado Notícias**. Brasília DF, 2008. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2008/12/03/aprovado-projeto-que-cria-a-figura-do-microempresario-individual-314196890>. Acesso em: 1 dez.

2023.

SEPULVEDA CARMONA, Magdalena. Final Draft of the Guiding Principles on Extreme Poverty and Human Rights, Submitted by the Special Rapporteur on Extreme Poverty and Human Rights. **SSRN Electronic Journal**, New York, 2012.

SEXSMITH, Kathleen. 'But we can't call 911': undocumented immigrant farmworkers and access to social protection in New York. **Oxford Development Studies**, Oxford, v. 45, n. 1, p. 96–111, 2017.

SIGG, Roland. A Global Overview on Social Security in the Age of Longevity. *In: Un Expert Group Meeting on Social and Economic Implications of Changing Population Age Structure*. New York: UN Department of Economic and Social Affairs (DESA), 2005. p. 155–177.

SILVA-PEÑAHERRERA, Michael *et al.* Association between informal employment and mortality rate by welfare regime in Latin America and the Caribbean: An ecological study. **BMJ Open**, London, UK, v. 11, n. 8, 2021.

SIVASUBRAMANIAN, K.; PUSHPA, A.; RAJU, V.; KUMAR, Madhu Druva Kumar. Women and informal employment: An analysis of socio-economic and health conditions of women home-based workers in Chennai, India. **Journal of International Women's Studies**, v. 21, n. 5, p. 97–106, 2020.

SOJO, Ana. Including informal economy workers in contributory social protection: Current challenges in Latin America. **International Social Security Review**, Germany, v. 68, n. 4, p. 69–92, 2015.

STANDING, Guy. Social protection. **Development in Practice**, v. 17, n. 4–5, p. 511–522, 2007.

STUCKLER, David *et al.* The public health effect of economic crises and alternative policy responses in Europe: an empirical analysis. **Lancet (London, England)**, London, UK, v. 374, n. 9686, p. 315–323, 2009.

TEIXEIRA, Sonia Maria Fleury; PINHO, Carlos Eduardo Santos. Authoritarian Governments and the Corrosion of the Social Protection Network in Brazil. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 29–42, 2018.

TOMPA, Emile; SCOTT-MARSHALL, Heather; FANG, Miao. Social protection and the employment contract: The impact on work absence. **Work**, v. 37, n. 3, p. 251–260, 2010.

TORRACO, Richard J. Writing Integrative Literature Reviews. **Human Resource Development Review**, v. 15, n. 4, p. 404–428, 2016.

TRANFIELD, David; DENYER, David; SMART, Palminder. **Towards a Methodology for Developing Evidence-Informed Management Knowledge by Means of Systematic Review**. London, UK: 2003.

UNITED NATIONS. **Envelhecimento - Nações Unidas - ONU Portugal**.

Genebra, 2022. Disponível em: <https://unric.org/pt/envelhecimento/>. Acesso em: 8 abr. 2022.

UNITED NATIONS. **International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights**. New York: United Nations, 1976. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/CESCR.aspx>.

UNITED NATIONS. **Universal Declaration of Human Rights | United Nations**. New York: United Nations, 1948. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>. Acesso em: 30 jul. 2021.

UTZET, Mireia *et al.* Informal employment and poor self-perceived health in Latin America and the Caribbean: a gender-based comparison between countries and welfare states in a pooled analysis of 176,786 workers. **Globalization and Health**, v. 17, n. 1, 2021.

VAHDAT, Vahíd Shaikhzadeh *et al.* **Retrato do Trabalho Informal no Brasil: desafios e caminhos de solução**. São Paulo: Fundação Arymax, B3 Social, Instituto Veredas, 2022.

VÁSQUEZ-TRESPALACIOS, Elsa María; MARTÍNEZ-HERRERA, Eliana. Public policies on social security for the protection of informal workers in Colombia | Políticas públicas en seguridad social para la protección de los trabajadores informales en Colombia. **Revista Gerencia y Políticas de Salud**, v. 12, n. 24, p. 87–98, 2013.

VIANNA, Lorena Cristina Ramos *et al.* Vigilância em Saúde do Trabalhador: um estudo à luz da Portaria nº 3.120/98. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 114, p. 786–800, 2017.

VINCENT, Susan. Pensions, Peasants, and the Informal Economy: Family and Livelihood in Contemporary Peru. **Latin American Perspectives**, v. 45, n. 1, p. 195–211, 2018.

APÊNDICES

Apêndice A: Questionário

Pesquisa sobre saúde e previdência do trabalhador Microempreendedor Individual (MEI)

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa sobre saúde e previdência do trabalhador Microempreendedor Individual (MEI), de responsabilidade do pesquisador Henrique Bertosso e da pesquisadora e orientadora Profa. Dra. Cleide Fátima Moretto, no Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano (PPGEH) da Universidade de Passo Fundo (UPF).

Pedimos que continue a responder o questionário se você estiver registrado como Microempreendedor Individual (MEI).

* Indica uma pergunta obrigatória

1. TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) *

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa sobre saúde e previdência do trabalhador Microempreendedor Individual (MEI), de responsabilidade do pesquisador Henrique Bertosso e da pesquisadora e orientadora Cleide Fátima Moretto.

A justificativa desta pesquisa é o número crescente de trabalhadores autônomos, micro e pequenos empresários, ou que não possuem registro. Com este tudo buscamos compreender como se estabelece a proteção social destes trabalhadores.

A sua participação terá uma duração média de 15 minutos.

Por se tratar de uma pesquisa on-line, os riscos existentes são mínimos, porém você poderá sentir algum desconforto ou constrangimento ao responder alguma pergunta. Por isso, as questões sensíveis contam com a opção "prefiro não responder", ou então são perguntas de resposta livre, permitindo que você se sinta mais à vontade ao expressar suas opiniões. Persistindo este sentimento, você tem a possibilidade de entrar em contato com o pesquisador para esclarecer dúvidas ou expressar preocupações adicionais sobre o estudo. Caso necessário, podemos fornecer referências para profissionais de saúde mental ou linhas de suporte específicas, garantindo que você tenha acesso ao suporte necessário. Ainda, é importante ressaltar que você tem o direito de interromper o preenchimento do questionário a qualquer momento, sem precisar fornecer uma justificativa. Sua contribuição é valiosa para a pesquisa, e agradecemos sinceramente sua disposição em participar. Respeitaremos inteiramente suas decisões ao longo deste estudo, garantindo um ambiente seguro e acolhedor.

Outro ponto se trata do sigilo dos dados, em que o formulário é organizado pela conta do pesquisador responsável pelo estudo, desta forma, somente o pesquisador terá acesso ao banco de dados gerado ao responder ao questionário.

Você terá a garantia de receber esclarecimentos sobre qualquer dúvida relacionada à pesquisa e poderá ter acesso aos seus dados em qualquer etapa do estudo. Sua participação nessa pesquisa não é obrigatória e você pode desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento. Você não terá qualquer despesa para participar da presente pesquisa e não receberá pagamento pela sua participação no estudo.

As suas informações serão gravadas e posteriormente destruídas. Os dados relacionados à sua identificação não serão divulgados. Os resultados da pesquisa serão divulgados pelo Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano, mas você terá a garantia do sigilo e da confidencialidade dos dados.

Você poderá buscar reparação jurídica e indenização caso venha a se sentir prejudicado pela participação na pesquisa.

DÚVIDAS: Caso você tenha dúvidas sobre o comportamento dos pesquisadores ou sobre as mudanças ocorridas na pesquisa que não constam no TCLE, e caso se considera prejudicado(a) na sua dignidade e autonomia, você pode entrar em contato com o pesquisador Henrique Bertosso no e-mail henrique.bertosso@upf.br, ou com o Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano no telefone (54) 3316-8384, ou também pode consultar o Comitê de Ética em Pesquisa da UPF, pelo telefone (54) 3316-8157, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. O Comitê está localizado no Campus I da Universidade de Passo Fundo, na BR 285, Bairro São José, Passo Fundo/RS. O Comitê de Ética em pesquisa exerce papel consultivo e, em especial, educativo, para assegurar a formação continuada dos pesquisadores e promover a discussão dos aspectos éticos das pesquisas em seres humanos na comunidade.

Passo Fundo, 28 de julho de 2023.

Henrique Bertosso

Dessa forma, se você concorda em participar da pesquisa como consta nas explicações e orientações acima, assinale no local indicado abaixo.

Marcar apenas uma oval.

- Tenho 18 anos ou mais e aceito participar do estudo
Pular para a pergunta 2
- Não tenho 18 anos e/ou não aceito participar do estudo
Pular para a seção 2 (Agradecemos o seu tempo.)

Agradecemos o seu tempo.

2. Qual é a sua idade? (em anos) *

3. Qual o seu município e estado de residência? (por exemplo: São Paulo - SP) *

4. Com quem você reside? *

Marcar apenas uma oval.

- Sozinho(a)
- Com marido/esposa/companheiro(a)
- Com marido/esposa/companheiro(a) e filho(a)s
- Com outro(s) familiar(es)
- Com outras pessoas

5. Qual a sua condição familiar? *

Marcar apenas uma oval.

- Chefe, é o(a) principal responsável pelo sustento familiar
- Contribui parcialmente com o sustento familiar
- Dependente

6. Qual é o seu grau de instrução? *

Marcar apenas uma oval.

- Não conclui o ensino fundamental
- Ensino fundamental completo
- Ensino médio
- Ensino superior incompleto
- Ensino superior completo
- Pós-graduação em nível de especialização
- Pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado

7. Você tem filho(s)? *

Marcar apenas uma oval.

- Não *Pular para a pergunta 8*
- Sim, e residem comigo *Pular para a pergunta 9*
- Sim, e não residem comigo *Pular para a pergunta 9*

Seção sem título

8. Qual é o seu gênero? *

Marcar apenas uma oval.

- Masculino
- Feminino
- Prefiro não responder
- Outro: _____

Pular para a pergunta 15

9. Quantos filhos(as) você tem? *

10. Quem cuida do filho(a) enquanto você trabalha? *

Marcar apenas uma oval.

- Marido/esposa/companheiro(a)
- Um familiar
- Um vizinho ou pessoa contratada
- Creche particular
- Creche pública
- Não há necessidade de alguém cuidar do(a) filho(a)
- Outro: _____

11. Qual é o seu gênero? *

Marcar apenas uma oval.

- Masculino *Pular para a pergunta 15*
- Feminino *Pular para a pergunta 12*
- Prefiro não responder *Pular para a pergunta 12*
- Outro: _____

12. Você planejou a gravidez? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Prefiro não responder
- Não tive gestação *Pular para a pergunta 15*

13. Você realizou os exames necessários durante a gestação? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim, por meio do SUS
- Sim, por convênio médico-hospitalar
- Sim, particular
- Não realizei

14. Quantas semanas você permaneceu sem trabalhar após o parto? *

15. Qual a sua ocupação? (Responda como melhor caracteriza o seu trabalho, por exemplo: pedreiro, costureira ou outro) *

16. Você possui funcionários? (selecione todas as alternativas que se apliquem) *

Marque todas que se aplicam.

- Não
- Um funcionário registrado
- Um funcionário não registrado
- Dois a cinco funcionários não registrados
- Mais de cinco funcionários não registrados

17. Por que se registrou como MEI? *(selecione todas as alternativas que se apliquem)* *

Marque todas que se aplicam.

- Para ter um CNPJ
- Para emitir notas fiscais
- Pelos benefícios previdenciários
- Pela possibilidade de negociação com fornecedores
- Pela facilidade de acesso aos serviços financeiros, como conta bancária jurídica, máquina de cartão, acesso ao crédito
- Outro: _____

18. Há quantos anos você atua nessa atividade? (se for menos de 1 ano digite 0) *

19. Há quantos anos você está registrado(a) como MEI? (se for menos de 1 ano digite 0) *

20. Além dessa ocupação para a qual você registrou MEI, você possui outra relação de trabalho? *(selecione todas as alternativas que se apliquem)* *

Marque todas que se aplicam.

- Não
- Salário como empregado(a) do setor privado
- Servidor(a) público(a)
- Outra atividade empresarial
- Profissional Liberal
- Aposentado(a) INSS
- Outro: _____

Seção sem título

21. Você percebe prejuízos em ser MEI?(selecione todas as alternativas *
que se apliquem)

Marque todas que se aplicam.

- Não vejo prejuízos
- Falta de garantia de trabalho
- Insegurança nos rendimentos
- Insegurança física na realização das atividades
- Ausência de benefícios como plano de saúde ou seguro desemprego
- Ausência de contribuição para a aposentadoria
- Outro: _____

22. Quantas horas você trabalha por dia, em média? *

23. Sobre as horas que você dedica ao trabalho: *

Marcar apenas uma oval.

- Eu poderia trabalhar mais horas
- Eu trabalho mais horas do que eu gostaria
- O tempo de trabalho está adequado
- Outro: _____

24. Na maioria das vezes, quem contrata os seus serviços? *

Marcar apenas uma oval.

- Pessoa Física
- Empresas registradas
- Empresas não registradas
- Órgãos públicos
- Outro: _____

25. Você realiza exames preventivos de saúde? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim, por meio do SUS *Pular para a pergunta 27*
- Sim, por convênio médico-hospitalar *Pular para a pergunta 27*
- Sim, particular *Pular para a pergunta 27*
- Não realizo *Pular para a pergunta 26*

Seção sem título

26. Por que você não realiza exames preventivos de saúde? *

Seção sem título

27. Você pratica atividades físicas (exercícios físicos)? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim, com regularidade
- Sim, eventualmente
- Não, pois não tenho tempo
- Não, por questões de problemas de saúde
- Não, pois não tenho interesse

28. Você procura atendimento médico quando sente algum sintoma de adoecimento? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim, por meio do SUS *Pular para a pergunta 30*
- Sim, por convênio médico-hospitalar *Pular para a pergunta 30*
- Sim, particular *Pular para a pergunta 30*
- Não *Pular para a pergunta 29*
- Outro: _____

Seção sem título

29. Por que você não procura atendimento médico? *

Pular para a pergunta 32

Seção sem título

30. Você fica o tempo recomendado de repouso/recuperação? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim, geralmente *Pular para a pergunta 32*
- Sim, às vezes *Pular para a pergunta 32*
- Nunca precisei *Pular para a pergunta 32*
- Não *Pular para a pergunta 31*

Seção sem título

31. Por que você não fica o tempo necessário de repouso/recuperação? *

Seção sem título

32. Antes do registro como MEI, você já tinha contribuição para o INSS? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim *Pular para a pergunta 33*
 Não *Pular para a pergunta 34*

Seção sem título

33. Quantos anos você tem de contribuição ao INSS? *

Seção sem título

34. Como se vê na velhice, em relação à aposentadoria? *

Marcar apenas uma oval.

- Aposentado sem precisar trabalhar
 Aposentado e trabalhando
 Trabalhando sem o benefício da aposentadoria
 Outro: _____

35. Realiza contribuição para plano de aposentadoria privado? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

36. Possui reservas financeiras? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não, pois não consigo ter sobras durante o mês
- Não, pois estou investindo no meu trabalho
- Não, pois não quero ter reservas
- Outro: _____

Seção sem título

37. Realiza os pagamentos mensais do MEI até a data do vencimento? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim, sempre
- Às vezes pago com atraso
- Geralmente pago com atraso

38. Quais destes benefícios você tem acesso por meio do registro como MEI? *(selecione todas as alternativas que se aplicarem)* *

Marque todas que se aplicam.

- Aposentadoria por idade
- Aposentadoria por invalidez
- Auxílio-doença
- Salário-maternidade
- Auxílio-reclusão
- Pensão por morte
- Outro: _____

39. Os órgãos públicos já fizeram algum acompanhamento para verificar o progresso do seu negócio como MEI? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim, com frequência *Pular para a pergunta 40*
- Eventualmente *Pular para a pergunta 40*
- Nunca *Pular para a pergunta 41*

Seção sem título

40. Quais foram os acompanhamentos realizados? *

Seção sem título

41. Qual a sua renda bruta mensal? (em R\$) *

Seção sem título

42. Esta pesquisa terá uma fase de entrevistas, e ficaríamos felizes em contar com sua participação. Se você deseja participar da fase de entrevista, por gentileza informe seu nome e telefone para contato:

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Apêndice B: Roteiro de entrevista

Roteiro de entrevista

1. Gostaria de começar conhecendo um pouco mais sobre você. Pode me contar sobre sua idade, onde mora e um pouco sobre sua família? E também sobre seus estudos, qual é o seu grau de instrução?
2. Agora, falando um pouco sobre o seu trabalho, o que você faz, sua profissão? Há quanto tempo atua nessa atividade?
3. Por que você optou por se registrar como Microempreendedor Individual? Quais foram os motivos que o levaram a essa escolha? Você tem outra forma de contrato de trabalho?
4. Você já considerou outras formas de registro ou algum benefício que acha que seria útil para sua situação como trabalhador?
5. Como está sua carga horária de trabalho atualmente?
6. Como você faz para cuidar da sua saúde enquanto trabalha? Você consegue conciliar esses cuidados com suas atividades profissionais?
7. E quanto à sua aposentadoria, você tem se preocupado em contribuir para o INSS? Como tem se preparado para isso?
8. Você consegue controlar suas receitas como Microempreendedor Individual? Como faz para organizar suas finanças nesse sentido?

Apêndice C: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE

Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE)

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa sobre Proteção Social do Trabalhador da Economia Informal no Brasil, de responsabilidade do pesquisador Henrique Bertosso e da pesquisadora e orientadora Cleide Fátima Moretto.

A justificativa desta pesquisa é o número crescente de trabalhadores autônomos, micro e pequenos empresários, ou que não possuem registro. Com este estudo buscamos compreender como se estabelece a proteção social destes trabalhadores.

A sua participação terá uma duração média de 15 minutos.

Os riscos existentes são mínimos, porém você poderá sentir algum desconforto ou constrangimento ao responder alguma pergunta. Por isso, as questões sensíveis contam com a opção "prefiro não responder", ou então são perguntas de resposta livre, permitindo que você se sinta mais à vontade ao expressar suas opiniões. Caso necessário, podemos fornecer referências para profissionais de saúde mental ou linhas de suporte específicas, garantindo que você tenha acesso ao suporte necessário. Ainda, é importante ressaltar que você tem o direito de interromper a entrevista a qualquer momento, sem precisar fornecer uma justificativa. Sua contribuição é valiosa para a pesquisa, e agradecemos sinceramente sua disposição em participar. Respeitaremos inteiramente suas decisões ao longo deste estudo, garantindo um ambiente seguro e acolhedor.

Você terá a garantia de receber esclarecimentos sobre qualquer dúvida relacionada à pesquisa e poderá ter acesso aos seus dados em qualquer etapa do estudo. Sua participação nessa pesquisa não é obrigatória e você pode desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento. Você não terá qualquer despesa para participar da presente pesquisa e não receberá pagamento pela sua participação no estudo.

Outro ponto se trata do sigilo dos dados, em que somente o pesquisador terá acesso ao banco de dados gerado ao responder a entrevista. As suas informações serão gravadas e posteriormente destruídas. Os dados relacionados à sua identificação não serão divulgados. Os resultados da pesquisa serão divulgados pelo Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano, mas você terá a garantia do sigilo e da confidencialidade dos dados.

Você poderá buscar reparação jurídica e indenização caso venha a se sentir prejudicado pela participação na pesquisa.

DÚVIDAS: Caso você tenha dúvidas sobre o comportamento dos pesquisadores ou sobre as mudanças ocorridas na pesquisa que não constam no TCLE, e caso se considere prejudicado(a) na sua dignidade e autonomia, você pode entrar em contato com o pesquisador Henrique Bertosso no e-mail henrique.bertosso@upf.br, ou com o Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano no telefone (54) 3316-8384, ou também pode consultar o Comitê de Ética em Pesquisa da UPF, pelo telefone (54) 3316-8157, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. O Comitê está localizado no Campus I da Universidade de Passo Fundo, na BR 285, Bairro São José,

Passo Fundo/RS. O Comitê de Ética em pesquisa exerce papel consultivo e, em especial, educativo, para assegurar a formação continuada dos pesquisadores e promover a discussão dos aspectos éticos das pesquisas em seres humanos na comunidade.

Passo Fundo, 28 de julho de 2023

Henrique Bertosso

Dessa forma, se você concorda em participar da pesquisa como consta nas explicações e orientações acima, assine no local indicado abaixo.

ANEXOS

Anexo A: Parecer Consubstanciado do Cep

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHADOR DA ECONOMIA INFORMAL NO BRASIL

Pesquisador: HENRIQUE BERTOSSO

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 71182423.8.0000.6342

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.220.242

Apresentação do Projeto:

O projeto de tese se concentra na temática da proteção social e do trabalhador da economia informal. Quanto à proteção social, pode ser compreendida como ações públicas tomadas em resposta a certos níveis de vulnerabilidade, risco ou privações, ou, mais recentemente, como mecanismo de direitos humanos internacionais e universais. Já a economia informal envolve os trabalhadores que desempenham atividades como empreendedores individuais, autônomos, trabalhadores por conta própria, vendedores ambulantes, trabalhadores incluídos no setor formal sem vínculo de emprego. Assim, define-se a questão norteadora desta pesquisa: Como se estabelece o contexto da proteção social do trabalhador da economia informal, no Brasil, e quais as possibilidades de inclusão em programas de atenção específicos no âmbito da previdência e da saúde do trabalhador? A partir desta pergunta, o objetivo do estudo é analisar o contexto da proteção social do trabalhador da economia informal, no Brasil, e as possibilidades de inclusão em programas de atenção específicos no âmbito da previdência e da saúde do trabalhador. A pesquisa é definida com perspectiva filosófica pragmática, abordagem mista e descritiva aplicada. Como estratégia, define-se como método misto sequencial exploratório em duas fases. Na primeira fase, quantitativa, como estratégia, se utilizará um levantamento de dados (survey) transversal, com amostra não probabilística por conveniência, no formato bola de neve e utilização de questionário. Na segunda fase, qualitativa, o corpus de pesquisa será composto por dados coletados em entrevista semiestruturada. A análise dos dados se dará por estatística descritiva, na primeira fase.

Contribuição do Pesquisador: 6.226,342

e por análise de conteúdo de Bardin, na segunda fase.

Objetivo da Pesquisa:

Analisar o contexto da proteção social do trabalhador da economia informal, no Brasil, e as possibilidades de inclusão em programas de atenção específicos no âmbito da previdência e da saúde do trabalhador.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Por se tratar de uma pesquisa on-line, os riscos existentes são mínimos. No entanto, poderá sentir algum desconforto ou constrangimento ao responder alguma pergunta. Caso se sinta assim, o participante poderá interromper o preenchimento do questionário. O pesquisador encaminhará o participante para atendimento com profissionais de saúde mental.

Benefícios: Os participantes não receberão benefícios diretos, mas estarão colaborando com a proposição de políticas públicas que podem refletir em benefícios a médio e longo prazo.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa é definida com perspectiva filosófica pragmática, abordagem mista e descritiva aplicada. Como estratégia, define-se como método misto sequencial explicatório em duas fases. Na primeira fase, quantitativa, como estratégia, se utilizará um levantamento de dados (survey) transversal, com amostra não probabilística por conveniência, no formato bola de neve e utilização de questionário. Na segunda fase, qualitativa, o corpus da pesquisa será composto por dados coletados em entrevista semiestruturada. A análise dos dados se dará por estatística descritiva, na primeira fase, e por análise de conteúdo de Bardin, na segunda fase.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatórios:

Vide recomendações e conclusões

Recomendações:

Após a conclusão da pesquisa recomenda-se:

- a) A devolução dos resultados do estudo aos sujeitos da pesquisa ou a instituição que forneceu os dados;
- b) Enviar o relatório final da pesquisa, pela plataforma, utilizando a opção, no final da página "Enviar Notificação" + relatório final.

Endereço: BR.285- Km 292 Campus I - 4º andar Centro Administrativo
Bairro: São José CEP: 99.082-900
UF: RS Município: PASSO FUNDO
Telefone: (54)3216-4157 E-mail: uop@upf.br

UNIVERSIDADE DE PASSO
FUNDO / PRÓREITORIA
ACADÊMICA-PROACAD/UPF



Continuação do Parecer: 6.296.342

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadéquações:

Diante do exposto, este Comitê, de acordo com as atribuições definidas na Resolução 466/12 ou 510/16, do Conselho Nacional de Saúde, Ministério da Saúde, Brasil, manifesta-se pela aprovação do projeto de pesquisa na forma como foi proposto.

Considerações Finais e critério do CEP:

Esta parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PE_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2177872.pdf	28/07/2023 18:31:00		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_V2.pdf	28/07/2023 18:25:11	HENRIQUE BERTOSSO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Henrique_Bertosso.pdf	10/07/2023 18:33:38	HENRIQUE BERTOSSO	Aceito
Outros	Declaracao_de_que_a_pesquisa ainda nao foi iniciada.pdf	10/07/2023 18:30:58	HENRIQUE BERTOSSO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	10/07/2023 18:23:01	HENRIQUE BERTOSSO	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	10/07/2023 18:20:12	HENRIQUE BERTOSSO	Aceito
Outros	Questionario.pdf	10/07/2023 18:11:38	HENRIQUE BERTOSSO	Aceito
Outros	Resumo_de_entrevista.pdf	10/07/2023 18:10:53	HENRIQUE BERTOSSO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: BR.285- Km 292 Campus I - 4º andar Centro Administrativo
Bairro: São José CEP: 99.082-900
UF: RS Município: PASSO FUNDO
Telefone: (54)3216-4197 E-mail: uoa@upf.br

**UNIVERSIDADE DE PASSO
FUNDO / PRÓREITORIA
ACADÊMICA-PROACAD/UPF**



Contribuição de Pensar: 6.226.342

PASSO FUNDO, 04 de Agosto de 2023

**Assinado por:
Felipe Cibolin Abel
(Coordenador(a))**

Endereço: BR.285- Km 292 Campus I - 4º andar Centro Administrativo
Bairro: São José CEP: 99.082-900
UF: RS Município: PASSO FUNDO
Telefone: (54)3216-8197 E-mail: upf@upf.br



UPF

UNIVERSIDADE
DE PASSO FUNDO

UPF Campus I - BR 285, São José
Passo Fundo - RS - CEP: 99052-900
(54) 3316 7000 - www.upf.br